



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 3ª feira, 26 de Fevereiro de 2019

Nº 288

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 251/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 456.630,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 456.630,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3510	300.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3510	156.630,53		

Soma..... 456.630,53

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.103	Município de Física	FESSAN Recursos - R\$	3510		Unida-

Vinculados	Livres	Total
	2018	- -
	2019	- -
456.630,53	-	456.630,53
	2020	- -
	2021	- -
	Total	456.630,53 - 456.630,53

-

-

456.630,53 - 456.630,53

-

-

Total 456.630,53 - 456.630,53

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -	Elemento	Despesa	Recurso	Valor
DUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	VALOR R\$				
2.327	FESSAN	Município	Serviços	3510	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504 28.746,73
456.630,53					3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3504 5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA		456.630,53	Soma.....		33.746,73

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Med.		Meta			
2.127	Município	ROYALTIE	3504		Unidade
Física		Recursos - R\$			

	dos	Livres	Total	Vincula-

			2018	-	-
--	--	--	------	---	---

			2019		
--	--	--	------	--	--

33.746,73	-	33.746,73			
-----------	---	-----------	--	--	--

			2020	-	-
--	--	--	------	---	---

			2021	-	-
--	--	--	------	---	---

Total	33.746,73	-	33.746,73		
-------	-----------	---	-----------	--	--

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

LEI Nº 252/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR	R\$
2.127	ROYALTIE	Município	Serviços	3504	33.746,73

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 33.746,73

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 253/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.360,25 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.360,25 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3512	7.360,25		
Soma.....	7.360,25		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.	Med.
2.128	Município	CIDE	3512		Unidade	Física
		Recursos - R\$				
		Vinculados				
		Livres				
		Total				
				2018	-	-
				2019		7.360,25
				2020	-	-
				2021	-	-
				Total		7.360,25

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128	CIDE		
SEQ DUTOS	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	DAAÇÃO FONTE	EXECUTOR P R O - VALOR R\$
2.128	CIDE	Município	Serviços 3512
7.360,25			
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 7.360,25	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº254/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.476,01 (duzentos e vinte e nove mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.476,01 (duzentos e vinte e nove mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	
3101	229.476,01		

Soma..... 229.476,01

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit fi-

nanceiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-----------

2.032	Município	FUNDEB 60%		3101	
-------	-----------	------------	--	------	--

Unidade	Física	Recursos - R\$			
---------	--------	----------------	--	--	--

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

		2018	-	-
--	--	------	---	---

-

		2019		
--	--	------	--	--

229.476,01	-	229.476,01		
------------	---	------------	--	--

		2020	-	-
--	--	------	---	---

-

		2021	-	-
--	--	------	---	---

-

Total	229.476,01	-	229.476,01	
-------	------------	---	------------	--

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.217 FUNDEB 60%

SEQ DUTOS	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	DAAÇÃO FONTE	EXECUTOR P R O - VALOR R\$
-----------	--------------------	--------------	----------------------------

2.032	FUNDEB 60%	Município	Serviços
3101	229.476,01		

TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 229.476,01	
----------------	--	-----------------	--

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 122 Administração
 Administração Geral
 Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

LEI Nº 255/19**Data: 21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 590,37 (quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 590,37 (quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	3501 590,37

Soma..... 590,37

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
2.164	Município	Alienação de Bens	3501	3501	Unidade Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
				2018	- -
				2019	590,37
				2020	- -
				2021	- -
		Total		590,37	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
2.164	Alienação de Bens	Município	Equipamentos
3501	590,37		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 590,37

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 256/19**Data: 21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 198.872,16 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 198.872,16 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais	3004 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	3004 48.872,16
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	3004 50.000,00

Soma..... 198.8752,16

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
2.106 Física	Município	CMDCA - IR Recursos - R\$	3504		Unidade
					Vincula-
					dos
					Livres Total

2018

-

2019

148.872,16 - 148.872,16

2020

-

2021

-Total 148.872,16 - 148.872,16

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
2.106 Física	Município	CMDCA - IR Recursos - R\$	3504		Unidade
					Equipamentos e Material Permanente Vinculados Livres Total

2018

-

2019

50.000,00 - 50.000,00

2020

-

2021

- Total 50.000,00 - 50.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

SEQ TOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAAÇÃO FONTE	EXECUTOR PRODUTOS VALOR R\$
------------------	------------------------	-----------------------------

2.106 ROYALTIE	Município	Serviços	3004	148.872,16
2.106 ROYALTIE	Município	Equipamentos		50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3004 SOMA	198.872,16	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 257/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 304,53 (trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 304,53 (trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)

Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3304 304,53

Soma..... 304,53

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.056	Município	Secretaria Municipal de Saúde			
3304	Unidade	Física			Recursos - R\$

Vinculados	Alienação de Bens	
	Livres	Total

2018	Equipamentos e Material Permanente	
	-	-

2018	-	-	-		
2019					304,53

-	304,53				
---	--------	--	--	--	--

-			2020		- -
---	--	--	------	--	-----

-			2021		- -
---	--	--	------	--	-----

-					
---	--	--	--	--	--

Total	304,53	-	304,53		
-------	--------	---	--------	--	--

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.193 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.056	Secretaria Municipal de Saúde - Alienação	M u -	
nicipio Equipamentos	3304	304,53	

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	304,53
----------------	------	--------

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Idosa
 Função: 08
 Subfunção: 241 Assistência Social
 Assistência ao Idoso

LEI Nº258/19**Data:21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.902,02 (onze mil, novecentos e dois reais e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.902,02 (onze mil, novecentos e dois reais e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais 3900	11.902,02

Soma..... 11.902,02

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid . Física
2.184 Município	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3900	2018	-

Vinculados	Livres	Total
-	11.902,02	11.902,02

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 11.902,02

2020 - -

2021 - -

Total 11.902,02 - 11.902,02

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.184	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Município	Serviços	3900	11.902,02

2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município Serviços 3900 11.902,02

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 11.902,02

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.082 Município Equipamentos UBS Central 570
Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 2.000,00

- 2.000,00

2020 - -

2021 - -

Total 2.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.082 Município Equipamentos UBS Central 570
Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 5.000,00

- 5.000,00

2020 - -

2021 - -

Total 5.000,00 - 5.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.082 Município Equipamentos UBS Central
3570 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 3.659,47

- 3.659,47

LEI Nº 259/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTO UBS CENTRAL

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
570 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 570 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3570 3.659,47

Soma..... 10.659,47

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 570, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais quarenta e sete centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

	2020	-	-	
-				
-	2021	-	-	
Total	3.659,47	-	3.659,47	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10			
Subfunção:	304	Saúde		
Vigilância Sanitária				
Programa:	7	Promoção da Saúde		
Atividade:	1.082	EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL		
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -	
DUTOS	SERVIÇOS FONTE	VALOR R\$		
1.082	Equipamentos UBS Central	Município		
Serviços	570 2.000,00			
1.082	Equipamentos UBS Central	Município		
Equipamentos	570 5.000,00			
1.082	Equipamentos UBS Central	Município		
Equipamentos	3570 3.659,47			
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	10.659,47	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº260/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 510.392,22 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 510.392,22 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 PAB

Valor

3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
 3494 450.637,99

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 495 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3495 49.754,23

Soma..... 510.392,22

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte de recurso 495, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e superávit financeiro na fonte 495 o valor de R\$ 49.754,23 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 450.637,99 (quatrocentos e cinquenta reais, seiscientos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 PAB

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Med.		Meta			

2.381	Município	PAB – BLOCO DE CUSTEIO			
3494	Unidade	Física			Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018		2019		2020		2021		Total		
-	-	450.637,99	-	450.637,99	-	-	-	450.637,99	-	450.637,99
<p>Programa: 7 Promoção da Saúde</p> <p>Atividade: 2.381 PAB</p> <p>SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O D U - TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$</p>										
-	-	2.09	PAB	Município	Serviços	3494	450.637,99	-	-	-
-	-	2.381	PAB	Município	Serviços	495	10.000,00	-	-	-
-	-	2.381	PAB	Município	Serviços	3495	49.754,23	-	-	-
Total						450.637,99	-	450.637,99		
						TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 510.392,22		

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid.
Med. Meta

2.381 Município PAB 495 Unidade
Física Recursos - R\$
Vinculados Livres Total

- - 2018 -

10.000,00 - 2019 10.000,00

- - 2020 -

- - 2021 -

Total 10.000,00 - 10.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid.
Med. Meta

2.381 Município PAB 3495 Unidade
Física Recursos - R\$

lados Livres Total Vincu-

- - 2018 -

49.754,23 - 2019 49.754,23

- - 2020 -

- - 2021 -

Total 49.754,23 - 49.754,23

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº261/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Elemento Descrição Fonte Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídicos 3496 2.327,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídicos 3494 6.420,00

Soma..... 8.747,00 6.420,00 - 6.420,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso 496 o valor de R\$ 2.327,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais) e na fonte 494 o valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte mil reais) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3496	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
2.327,00	-	2.327,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	2.327,00	- 2.327,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	Miséria	3494	
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
			2018	-	-
			2019		
6.420,00	-	6.420,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	6.420,00	- 6.420,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3496 2.327,00
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3494 6.420,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	8.747,00

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3496 2.327,00
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3494 6.420,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	8.747,00

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3496 2.327,00
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3494 6.420,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	8.747,00

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3496 2.327,00
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3494 6.420,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	8.747,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº262/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.377,22 (Vinte e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.377,22 (Vinte e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		Med.	Meta			
Função: 10		2.391	Município	Rede Cegonha	3494	Uni-
Subfunção: 301	Saúde		dade Física	Recursos - R\$		
			Vinculados	Livres Total		
Atenção Básica				2018	-	-
Programa: 7	Promoção da Saúde	-				
Atividade: 2.382	REDE CEGONHA			2019		7.616,84
Valor		-	7.616,84			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			2020	-	-
3496	13.760,38	-				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			2021	-	-
3494	7.616,84	-				
Soma.....	21.377,22			Total	7.616,84	- 7.616,84

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte 496 o valor de R\$ 13.760,38 (treze mil, setecentos e sessenta reais e trinta oito centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 7.616,84 (sete mil, seiscientos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.391 REDE CEGONHA

Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
Med.	Meta			
2.391	Município	Rede Cegonha	3496	
Unidade	Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres Total		
		2018		-
-	-	2019		
13.760,38	-	13.760,38		
		2020		-
-	-	2021		
-	-	Total	13.760,38	- 13.760,38

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.391 REDE CEGONHA

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
2.391	Rede Cegonha	Município	Serviços	
3496	13.760,38			
2.391	Rede Cegonha	Município	Serviços	
3494	7.616,84			
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA 21.377,22

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 263/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.395,24 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de

2019.		3355	Unidade	Física	Recursos - R\$	
		Vinculados	Livres	Total		
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,		-		2018	-	-
FAZ SABER				2019		
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,		62.000,00	-	62.000,00		
LEI:				2020	-	-
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.395,24 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:				2021	-	-
				Total	62.000,00	62.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						
Subfunção: 301	Saúde					
Atenção Básica						
Programa: 7	Promoção da Saúde					
Atividade: 1.011	EQUIPAMENTOS – APSUS – CAPITAL	68.395,24	-	68.395,24		
Valor						
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições					
3355	62.000,00					
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3355	68.395,24			
Soma.....	130.395,24					
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.						
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:						
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						
Subfunção: 304	Saúde					
Vigilância Sanitária						
Programa: 7	Promoção da Saúde					
Atividade: 1.011	EQUIPAMENTOS – APSUS – CAPITAL					
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
1.011	Equipamentos – APSUS – Capital	Município				
Serviços	3355	62.000,00				
1.011	Equipamentos – APSUS – Capital	Município				
Equipamentos	3355	68.395,24				
TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA 130.395,24	
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.		
1.011	Município	Equipamentos	APSUS – Capital			
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.						

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI N 264/19**Data:07/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.544,16 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.544,16 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	3846	60.000,00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00		3846	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Soma.....		85.544,16	

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
2.100	Município	Bloco GBF	3846		Unidade
Física		Recursos - R\$			
		Vinculados			
		2018			- -
		2019			85.544,16
		2020			- -
		2021			- -
		Total	85.544,16		85.544,16

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PROD U -
TOS SERVIÇOS	MONTE	VALOR R\$	
2.100	Bloco GBF	Município	Serviços
85.544,16			3846
TOTAL DO ÓRGÃO			3004 SOMA 85.544,16

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI N 265/19

Data: 21/02/2019

Programa: 7 Promoção da Saúde

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 42.113,12 (quarenta e dois mil, cento e treze reais e doze centavos) no exercício financeiro de 2019.

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PÉROLA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

FAZ SABER

2.340 Município Equipamentos UBS – Jardim Pérola
566 Unidade Física Recursos - R\$

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Vinculados Livres Total

LEI:

- 2018 - -

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 42.113,12 (quarenta e dois mil, cento e treze reais e doze centavos) nas seguintes dotações:

- 5.000,00 2019 5.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

- 2020 - -

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

- 2021 - -

Função: 10

Total 5.000,00 - 5.000,00

Subfunção: 301 Saúde

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

Atenção Básica

2.340 Município Equipamentos UBS – Jardim Pérola
566 Unidade Física Recursos - R\$

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PRGRAMAVAN

Valor

Vinculados Livres Total

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
566 5.000,00

- 2018 - -

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 566 6.000,00

- 6.000,00 2019 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3566 31.113,12

- 2020 - -

Soma..... 42.113,12

- 2021 - -

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 566, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 31.113,12 (trinta e um mil, cento e treze reais e doze centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Total 6.000,00 - 6.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

2.340 Município Equipamentos UBS – Jardim Pérola
3566 Unidade Física Recursos - R\$

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Vinculados Livres Total

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

- 2018 - -

Função: 10

- 31.113,12 2019 31.113,12

Subfunção: 301 Saúde

- 2020 - -

Atenção Básica

- 2021 - -

- 31.113,12 Total 31.113,12

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PÉROLA

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO- DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.340 Equipamentos UBS – Jardim Primavera Muni- cípio sSERVIÇOS 565 5.000,00

2.340 Equipamentos UBS – Jardim Primavera Muni- cípio Equipamentos 565 6.000,00

2.340 Equipamentos UBS – Jardim Primavera Muni- cípio Equipamentos 3565 31.113,12

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 42.113,12

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica- ção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº266/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3495 2.433,75

Soma..... 2.433,75

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
		Meta			

2.365	Município	Requalificação de UBS		-	
3495	Unidade	Física		Recursos	- R\$

UBS Vila Independência

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 2.433,75

2020 - -

2021 - -

Total 2.433,75 - 2.433,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde	Permanente 371	5.000,00
Função: 10	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3371 13.018,96
Subfunção: 301 Saúde	Soma.....	18.018,96
Programa: 7 Promoção da Saúde	Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 353 tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 13.018,96 (treze mil, dezoito reais e noventa e seis centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.	
Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:	
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O - DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$		
2.365 Requalificação de UBS – UBS Vila Independência Município Serviços 3495	2.433,75	
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	2.433,75
Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade		
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10		
Subfunção: 301 Saúde		
Atenção Básica		
Programa: 7 Promoção da Saúde		
Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF		

LEI Nº 267 /19**DATA 21/02/2019**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais), no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
1.054 371	Município Unidade	Incentivo à Organização Assist. Física	Recursos - R\$		
		Farmacêutica – IOAF Vinculados Livres Total			
				2018	- -
				2019	5.000,00
				2020	- -
				2021	- -
		Total	5.000,00 -	5.000,00	
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
1.054 3371	Município Unidade	Incentivo à Organização Assist. Física	Recursos - R\$		
		Farmacêutica – IOAF Vinculados Livres Total			
				2018	- -
				2019	

13.018,96	-	13.018,96	
		2020	-
-	-		
		2021	-
-	-		
		Total	13.018,96 - 13.018,96

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	-----------

1.054	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF	Município	Equipamentos	371	5.000,00
-------	---	-----------	--------------	-----	----------

1.054	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF	Município	Equipamentos	371	13.018,96
-------	---	-----------	--------------	-----	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	18.018,96
----------------	------	-----------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 268/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente
3105	19.563,64		
Soma.....	19.563,64		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.031	Município	Secretaria Municipal de Educação			
3105	Unidade	Física			Recursos - R\$

Alienação de Bens

Vinculados Livres Total

Equipamentos e Material Permanente

2018	-	-	-		
-	19.563,64			2019	19.563,64
-				2020	- -

2021 - - Função: 10

-

Total 19.563,64 - 19.563,64

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO (Alienação de Bens)

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.031	Secretara Municipal de Educação	Município		
	Equipamentos	3105	19.563,64	
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	19.563,64

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 269/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.780,11 (três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.780,11 (três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3500	3.780,11
Soma.....	3.780,11

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
Med.		Meta			
2.341	Município	Requalificação de UBS – Ampliação			
3500	Unidade	Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total		
			2018	-	-
			2019	3.780,11	
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	3.780,11	3.780,11

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10
 Subfunção: 304 Saúde
 Vigilância Sanitária
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO
 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO- DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$
 2.341 Requalificação de UBS – Ampliação Muni- cípio Serviços 3500 3.780,11
 TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.780,11
 Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 270/19**Data: 21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.806,10 (três mil, oitocentos e seis reais e dez centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.806,10 (três mil, oitocentos e seis reais e dez centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.184 VIGIA SUS - CUSTEIO

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3316 3.806,10

Soma..... 3.806,10

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.084 VIGIA SUS - CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
2.084	Município Física	Vigia SUS - Custeio Recursos - R\$	3316		Uni-
	Vinculados	Livres	Total		
			2018		- -
			2019		3.806,10
	3.806,10		2020		- -
			2021		- -
			Total	3.806,10	- 3.806,10

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.084 VIGIA SUS - CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRO D U - TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.084	Vigia SUS – Custeio Município	Serviços			
3316	3.806,10				

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.806,10

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº271/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 122.703,06 (cento e vinte e dois mil, setecentos e três reais e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 122.703,06 (cento e vinte e dois mil, setecentos e três reais e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PRGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3494 40.267,30

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3494 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3495 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3495 12.435,76

Soma..... 122.703,06

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apre-

sentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
2.386	Município	Programa Saúde na Escola – PSE	Física		
3494	Unidade				Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total		
			2018	-	-
			2019		
60.267,30	-	60.267,30			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	60.267,30	- 60.267,30

Vinculados Livres Total

2018

-

2019

60.267,30

- 60.267,30

2020

-

2021

-

Total 60.267,30 - 60.267,30

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
2.386	Município	Programa Saúde na Escola – PSE	Física		
3495	Unidade				Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total		
			2018	-	-
			2019		
62.435,76	-	62.435,76			
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	62.435,76	- 62.435,76

Vinculados Livres Total

2018

-

2019

62.435,76

- 62.435,76

2020

-

2021

-

Total 62.435,76 - 62.435,76

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde		
Saúde			
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.386	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE		
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR R\$
DUTOS	SERVIÇOS	FONTES	
2.386	Programa Saúde na Escola – PSE	Muni-	
cípio	Serviços		3494 60.267,30
2.386	Programa Saúde na Escola – PSE	Muni-	
cípio	Serviços		3495 62.435,76
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	122.703,06

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 272/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.083,72 (quarenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.083,72 (quarenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PRGRAMA VAN

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
567 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-
nente 567 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-
nente 3567 25.083,72

Soma..... 40.083,72

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 567, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 25.073,72 (vinte e cinco mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMAVAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				

1.080	Município	Equipamentos Programa VAN			567
	Unidade	Física Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total		
--	------------	--------	-------	--	--

		2018	-	-
--	--	------	---	---

-		2019	5.000,00	
---	--	------	----------	--

-	5.000,00			
---	----------	--	--	--

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

-		2021	-	-
---	--	------	---	---

-				
---	--	--	--	--

	Total	5.000,00	-	5.000,00
--	-------	----------	---	----------

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				

1.080	Município	Equipamentos Programa VAN			567
	Unidade	Física Recursos - R\$			

Ação Local Med.	Descrição da Meta	Fonte	Ano	Unid.	Vinculação	Valor	Observações
1.080 3567	Município Equipamentos Unidade Física	Programa VAN Recursos	2018	-	-	10.000,00	vinculação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade
-	-	-	2019	-	-	10.000,00	
-	-	-	2020	-	-	-	
-	-	-	2021	-	-	-	
Total			10.000,00	-	10.000,00		
1.080 3567	Município Equipamentos Unidade Física	Programa VAN Recursos	2018	-	-	25.083,72	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.800,36 (cento e vinte e nove mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) no exercício financeiro de 2019. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, LEI: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.800,36 (cento e vinte e nove mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação: Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 301 Saúde Atenção Básica Programa: 7 Promoção da Saúde Atividade: 2.090 PACS Valor 3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3494 129.800,36 Soma..... 129.800,36
-	-	-	2019	-	-	25.083,72	
-	-	-	2020	-	-	-	
-	-	-	2021	-	-	-	
Total			25.073,72	-	25.073,72		
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão: Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 304 Saúde Vigilância Sanitária Programa: 7 Promoção da Saúde Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN							
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PROVALOR R\$				
1.080	Equipamentos Serviços 567	Programa VAN	Município 5.000,00				
1.080	Equipamentos Equipamentos 56	Programa VAN	Município 10.000,00				
1.080	Equipamentos Equipamentos 3567	Programa VAN	Município 25.083,72				
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 40.083,72				
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação							

Subfunção: 301		Saúde			
Saúde					
Programa: 7 Promoção da Saúde					
Atividade: 2.090		PACS			
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	
2.090 Município Física	PACS Recursos - R\$	3494		Unidade	
	Vinculados	Livres	Total		
-	-		2018	-	
			2019		
129.800,36	-	129.800,36			
-	-		2020	-	
-	-		2021	-	
	Total	129.800,36	-	129.800,36	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 PACS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR R\$
2.090	PACS Município	Serviços	3494
	129.800,36		
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	129.800,36

2.090 PACS Município Serviços 3494
129.800,36

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 129.800,36

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.078 EQUIPAMENTO UPA

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
568 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
568 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
3568 94.306,31

Soma..... 109.306,31

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 568, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 94.306,31 (noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA

LEI Nº 274/19

Data: 21/02/2019

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
1.078	Município	Equipamentos UPA 568	Recursos - R\$			Função: 10
Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total		Subfunção: 304 Saúde
-	-	2018	-	-		Vigilância Sanitária
-	-	2019	-	-		Programa: 7 Promoção da Saúde
5.000,00	-	5.000,00	-	-		Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA
-	-	2020	-	-		SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRODU- TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$
-	-	2021	-	-		1.078 Equipamentos UPA Município Serviços 568 5.000,00
-	-	Total	5.000,00	-	5.000,00	1.078 Equipamentos UPA Município Equipamentos 3568 94.306,31
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 109.306,31
1.078	Município	Equipamentos UPA 568	Recursos - R\$			Art. 5º- Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total		Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade
-	-	2018	-	-		
-	-	2019	-	-		
10.000,00	-	10.000,00	-	-		
-	-	2020	-	-		
-	-	2021	-	-		
-	-	Total	10.000,00	-	10.000,00	
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) no exercí- cio financeiro de 2019.
1.078	Município	Equipamentos UPA 3568	Recursos - R\$			AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total		FAZ SABER
-	-	2018	-	-		a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
-	-	2019	-	-		LEI:
94.306,31	-	94.306,31	-	-		Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete cen- tavos) nas seguintes dotações:
-	-	2020	-	-		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
-	-	2021	-	-		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
-	-	Total	94.306,31	-	94.306,31	Função: 10
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orça- mentárias 2019, a meta no Órgão:						Subfunção: 304 Saúde
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					

Vigilância Sanitária		2018	-	-
Programa: 7 Promoção da Saúde				
Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		2019	170.000,00	
Valor		2020	-	-
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais		2021	-	-
497 80.000,00				
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo		Total	170.000,00	- 170.000,00
497 30.000,00				
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 497		Ação Local	Descrição da Ação	Fonte Ano Unid. Med.
60.000,00		Meta		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.086 Município	Piso Fixo de Vigilância e Promoção Física	Recursos - R\$
3497 577.417,67		3497	Unidade	
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais			Da Saúde	Vin-
3497 120.000,00			Livres Total	
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 3497		2018		- -
180.000,00				
Soma..... 1.047.417,67		2019		877.417,67
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e o valor de R\$ 877.417,67 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.		-	877.417,67	
				2020 - -
				2021 - -
		Total	877.417,67	- 877.417,67
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:		
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10		Função: 10		
Subfunção: 304 Saúde		Subfunção: 304 Saúde		
Vigilância Sanitária		Vigilância Sanitária		
Programa: 7 Promoção da Saúde		Programa: 7 Promoção da Saúde		
Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO		EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$		
2.086 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde		Município Serviços 497 170.000,00		
2.086 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde		Município Serviços 3497 877.417,67		
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 1.047.417,67		
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.		Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.		

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

LEI Nº 276/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.284,19 (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 360.284,19 (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3340 60.284,19

Soma..... 60.284,19

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-----------

2.089	Município	Vigia SUS - Capital	3340		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-		2018	-	-
---	--	------	---	---

60.284,19	-	60.284,19		
-----------	---	-----------	--	--

		2019		
--	--	------	--	--

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

-		2021	-	-
---	--	------	---	---

	Total	60.284,19	-	60.284,19
--	-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$

2.089	Vigia SUS – Capital	Município	Equipamentos	
3340	60.284,19			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	60.284,19
----------------	------	-----------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 277/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.047,56 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.047,56 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO DO CAPS

Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 499 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3499 7.047,56

Soma..... 10.047,56

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 499 o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor de R\$ 7.047,56 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO

VO CAPS

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.343	Município	Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS	Física		
499	Unidade				Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

2019		3.000,00
------	--	----------

2020	-	-
------	---	---

2021	-	-
------	---	---

Total	3.000,00	-	3.000,00
-------	----------	---	----------

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.343	Município	Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS	Física		
3499	Unidade				Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

2019		7.047,56
------	--	----------

2020	-	-
------	---	---

2021	-	-
------	---	---

Total	7.047,56	-	7.047,56
-------	----------	---	----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	-----------

2.343	Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS			Município
499			3.000,00	

2.343 Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS	Município	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Serviços 3499 7.047,56		3497 50.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 10.047,56	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
		Pessoa Jurídicos 3497	55.415,38
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
		3497 50.000,00	
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.		Soma.....	333.365,38

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº278/19**Data:07/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3494 50.000,003.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídicos 3494 27.950,003.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
497 50.000,003.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gra-
tuito 497 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), superávit financeiro na fonte 497 o valor de R\$ 155.415,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388

HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

ção	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano
Unid. Med.		Meta		
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS		
497	Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados Livres Total

2018

- -

2019

100.000,00 - 100.000,00

2020

- -

2021

- -

Total 100.000,00 - 100.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
Med.		Meta			
2.388	Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS			
3497	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados Livres Total

26 de Fevereiro de 2019			Diário Oficial - nº 0288			31		
		2018	-		Vigilância Sanitária			
		2019			Programa: 7 Promoção da Saúde			
105.415,38	-	105.415,38			Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS			
		2020	-		SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O D U - TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$			
		2021	-		2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município Ser- viços 497 100.000,00			
		Total	105.415,38 -	105.415,38	2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município Ser- viços 3497 105.415,38			
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.				
2.388 Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS				2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município			
3497 R\$	Unidade Física	Recursos	-		Equipamentos 3497 50.000,00			
	Vinculados	Livres	Total		2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município Ser- viços 3494 77.950,00			
					TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	333.365,38	
		2018	-		Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
		2019			Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.			
105.415,38	-	105.415,38			Amin José Hannouche			
		2020	-		Prefeito Municipal			
		2021	-		Claudio Trombini Bernardo			
		Total	105.415,38 -	105.415,38	Procurador Geral do Município			
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Sueli Cecília Teodoro Vítório			
2.388 Município	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS				Diretora do Departamento de Contabilidade			
3494 R\$	Unidade Física	Recursos	-					
	Vinculados	Livres	Total					
					<u>LEI Nº 279/19</u>			
		2018	-		<u>Data: 21/02/2019</u>			
		2019			SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.268,74 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.			
		2020	-		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
		2021	-		FAZ SABER			
		Total	77.950,00 -	77.950,00	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,			
					LEI:			
					Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exer- cício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.268,74 (quarenta e seis mil, duzentos e ses- senta e oito reais e setenta e quatro centavos) na seguinte dotação:			
					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			
					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
					Função: 10			
					Subfunção: 301 Saúde			
					Atenção Básica			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 NASF

Atividade: 2.398 NASF

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRODU-
TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

Valor

3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3494 46.268,742.398 NASF Município Serviços 3494
46.268,74

Soma..... 46.268,74

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 46.268,74

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apre-
sentadas no artigo anterior tem origem superávit finan-
ceiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações
da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano
Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o
Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no
Órgão:

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 NASF

Ação Local Med.	Descrição da Ação	Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.398 Física	Município	NASF	3494		Unidade
		Recursos - R\$			

lados Livres	Total	Vinculo
-	2018	- -
46.268,74	2019	- -
	46.268,74	
-	2020	- -
-	2021	- -
Total	46.268,74	- 46.268,74

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da
Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orça-
mentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

LEI Nº 280/19**Data: 21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$
50.403,49 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais e qua-
renta e nove centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio
Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do
exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no
valor de até R\$ 50.403,49 (cinquenta mil, quatrocentos e
três reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dota-
ções:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTO UBS VITOR DANTAS

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
569 5.000,004.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-
manente 569 10.000,004.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-
manente 3569 30.403,49

Soma..... 50.403,49

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 569, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ (30.403,49 (trinta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS

Ação Med.	Local	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
1.081 569	Município	Equipamentos Unidade	UBS Física	Vitor Dantas Recursos	-	R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

Ação Med.	Local	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
1.081 569	Município	Equipamentos Unidade	UBS Física	Vitor Dantas Recursos	-	R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

Total 10.000,00 - 10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.	Med.
1.081 3569	Município	Equipamentos Unidade	UBS Física	Vitor Dantas Recursos	-	R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	30.403,49	-	30.403,49
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.403,49	-	30.403,49

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1.081 569	Equipamentos UBS Física	Vitor Dantas Recursos	Município	Serviços

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	5.000,00	-	5.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.403,49

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 281/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.789.466,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3494	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos		
3494	223.062,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos		
496	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3496	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos		
3496	446.433,76		
Soma.....	1.789.466,16		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 496 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e superávit financeiro na fonte 496 o valor de R\$ 1.446.433,76 (um milhão, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 323.062,50 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	496		Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
		2018			- -
		2019			20.000,00
		2020			- -
		2021			- -
		Total	20.000,00	-	20.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	3496		Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
		2018			- -
		2019			
		1.446.433,76 -	1.446.433,76		- -
		2020			- -
		2021			- -
		Total	1.446.433,76 -		1.446.433,76

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	3494		Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
		2018			- -
		2019			323.062,50
		323.062,50			- -
		2020			- -

	2021	-	-	exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:
	Total	323.062,50	-	323.062,50

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$

2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	496	20.000,00
-------	--	-----------	----------	-----	-----------

2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	3496	1.446.433,76
-------	--	-----------	----------	------	--------------

2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	3494	323.062,50
-------	--	-----------	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	1.789.466,16
----------------	------	--------------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº283/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3497	217.388,75

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3497	200.000,00

Soma.....	417.388,75
-----------	------------

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Med.		Meta			

2.389	Município	Vigilância e Promoção da Saúde			
497	Unidade	Física			Recursos - R\$

PFVBS	Vinculados	Livres	Total
-------	------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

417.388,75	-	417.388,75
------------	---	------------

2020	-	-
------	---	---

2021 - -

Total 417.388,75 - 417.388,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-DUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.389	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVBS	Município	Serviços	3497	417.388,75
TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA 417.388,75

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 284/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.425 FAN CUSTEIO

Valor

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	10.000,00
-----------------------	--	-----	-----------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3357	12.394,16
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 22.394,16

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor de R\$ 7.047,56 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.425 FAN CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
2.425	Município Física	FAN Custeio Recursos - R\$	357		Unidade
		Vinculados	Livres	Total	
				2018	- -
				2019	10.000,00
				2020	- -
				2021	- -
				Total	10.000,00 - 10.000,00

2.425 Município		FAN Custeio		Recursos - R\$		Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,	
Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total			FAZ SABER
-	-	2018	-	-	-	-	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
-	-	2019	-	-	-	-	LEI:
12.394,16	-	12.394,16	-	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações:
-	-	2020	-	-	-	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
-	-	2021	-	-	-	-	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
-	-	Total	12.394,16	-	12.394,16	-	Função: 10

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.425 FAN CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS	SERVIÇOS	VALOR	R\$

2.425	FAN Custeio Município	Serviços	357
10.000,00			

2.425	FAN Custeio Município	Serviços	3357
12.394,16			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	22.394,16
----------------	------	-----------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 285/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
565 5.000,00	

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
565 6.000,00	

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
3565 32.955,41	

Soma..... 43.955,41

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 565, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 32.955,41 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.067	Município Primavera	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	UBS – Física		
Recursos - R\$					
		Vinculados	Livres	Total	
-	-			2018	-
				2019	
5.000,00	-	5.000,00		2020	-
-	-			2021	-
		Total	5.000,00	-	5.000,00
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.067	Município Primavera	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	UBS – Física		
Recursos - R\$					
		Vinculados	Livres	Total	
-	-			2018	-
				2019	
6.000,00	-	6.000,00		2020	-
-	-			2021	-
		Total	6.000,00	-	6.000,00
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.067	Município Primavera	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	UBS – Física		
Recursos - R\$					
		Vinculados	Livres	Total	
-	-			2018	-
				2019	
32.955,41	-	32.955,41		2020	-
-	-			2021	-
		Total	32.955,41	-	32.955,41

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 304	Saúde
Vigilância Sanitária	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.067	EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA
SEQ	DESCRIZAÇÃO DA AÇÃO
TOS SERVIÇOS	EXECUTOR P R O D U -
FONTES	VALOR R\$
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município
Serviços	565 5.000,00
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município
Equipamentos	6.000,00
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município
Equipamentos	3565 32.955,41
TOTAL DO ÓRGÃO	
SOMA 43.955,41	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 286/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.057,20 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 380.057,20 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) na seguinte dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde
 Vigilância Sanitária
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO
 Valor
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3352 300.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes-
 soa Jurídica 3352 80.057,20
 Soma..... 380.057,20

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO

Ação Local Med.	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.090	Município Física	Vigia SUS - Custeio Recursos - R\$	3352		
	Vinculados	Livres	Total		
		2018	-	-	
		2019			
380.057,20	-	380.057,20			
		2020	-	-	
		2021	-	-	
	Total	380.057,20	-	380.057,20	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde
 Vigilância Sanitária
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO
 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRODU-
 TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$
 2.090 Vigia SUS – Custeio Município Serviços
 3352 380.057,20
 TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 380.057,20

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI N° 287/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.770,15 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.770,15 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3509 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3509 41.770,15

Soma..... 141.770,15

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

2.131 Unidade	Município Física	DETRAN Recursos - R\$	3509	
		Vinculados	Livres	Total
-	-			2018
-	-			2019
141.770,15	-	141.770,15		
-	-			2020
-	-			2021
		Total	141.770,15	- 141.770,15

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FUNTE	VALOR	R\$

2.131	DETRAN	Município	Serviços	3509
141.770,15				

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 141.770,15

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 288/19

DATA 21/02/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
559 15.000,00	

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
559 5.000,00	

Soma..... 20.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

0.521 Município Cultural	Modernização e Reforma do Centro Cultural	559	Unidade Física	
--------------------------	---	-----	----------------	--

	Vinculados	Livres	Total		
-		2018	-	-	
15.000,00	-	2019	15.000,00		
-		2020	-	-	
-		2021	-	-	
	Total	15.000,00	-	15.000,00	

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

0.521 Município Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	559	Unidade Física	Recursos - R\$
---	--	-----	----------------	----------------

	Vinculados	Livres	Total		
-		2018	-	-	
5.000,00	-	2019	5.000,00		
-		2020	-	-	
-		2021	-	-	
	Total	5.000,00	-	5.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	-----------

0.521	Modernização e Reforma do Centro Cultural Município	Serviços	559	15.000,00
-------	---	----------	-----	-----------

0.521	Modernização e Reforma do Centro Cultural Município	Equipamentos	559	5.000,00
-------	---	--------------	-----	----------

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 20.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 289/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário				1.046 Município	Construção da Pista de Skate		27
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer				812 3563	Unidade Física	Recursos - R\$	
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate				Vinculados	Livres	Total	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
3.3.90.93.00.00.00.00	563	5.000,00	Indenizações e Restituições	-	-	-	2018
3.3.90.93.00.00.00.00	3563	10.967,96	Indenizações e Restituições	10.697,96	-	10.697,96	2019
Soma.....	15.967,96			-	-	-	2020
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 10.697,96 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.				-	-	-	2021
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:				Total	10.697,96	-	10.697,96
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:			
Unidade: 03 Departamento de Obras				Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
Função: 27				Unidade: 03 Departamento de Obras			
Subfunção: 812 Desporto e Lazer				Função: 27			
Desporto Comunitário				Subfunção: 812 Desporto e Lazer			
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer				Desporto Comunitário			
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate,				Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer			
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate,			
SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO			
VALOR R\$				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE			
1.046 Município	27	812 563	Construção da Pista de Skate	1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27
Recursos - R\$			Unidade Física	812	Serviços	563	5.000,00
				1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27
				812	Serviços	3563	10.697,96
				TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 15.697,96
				Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
				Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.			
				Amin José Hannouche			
				Prefeito Municipal			
				Claudio Trombini Bernardo			
				Procurador Geral do Município			
				Sueli Cecília Teodoro Vítório			
				Diretora do Departamento de Contabilidade			
LEI Nº 290/19							
Data: 21/02/2019							
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2019.							
Ação Local Descrição da Ação Função							
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta							
1.046 Município	27	812 563	Construção da Pista de Skate				
Recursos - R\$			Unidade Física				
				Vinculados	Livres	Total	
				-	-	-	2018
				5.000,00	-	5.000,00	2019
				-	-	-	2020
				-	-	-	2021
Total	5.000,00	-	5.000,00				
Ação Local Descrição da Ação Função							
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta							

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
185 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 185
120.000,00

Soma..... 130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid.
Med. Meta

1.033 Município Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant 185 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

10.000,00 - 10.000,00

- 2019 - -

- 2020 - -

- 2021 - -

Total 10.000,00 - 10.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid.
Med. Meta

1.033 Município Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant 185 Unidade Física Recursos - R\$

dos Livres Total Vincula-

120.000,00 - 120.000,00

- 2019 - -

- 2020 - -

- 2021 - -

Total 120.000,00 - 120.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT, conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
VALOR R\$

1.033 Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant Executivo 15 452 Serviços 185 10.000,00

1.033 Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant
Executivo 15 42 Produtos
185 120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 120.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº291/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

Valor

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 3347
275.488,42

Soma..... 275.488,42

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das

Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	------------	------

1.023	Município	Construção e Equipamentos para o SAMU	3347	Unidade Física	Recursos - R\$	
-------	-----------	---------------------------------------	------	----------------	----------------	--

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

-		
2019	275.488,42	275.488,42

-	275.488,42	
---	------------	--

2020	-	-
------	---	---

-		
2021	-	-

-		
Total	275.488,42	- 275.488,42

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	PRODUTOS	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	----------	-----------

1.023	Construção Equipamentos para o SAMU	Município	Obras	3347	275.488,42	
-------	-------------------------------------	-----------	-------	------	------------	--

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	275.488,42
----------------	------	------------

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 04 Serviços Público e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci

Ação Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

0.940	Município	Pavimentação Avenida Agostinho Ducci	
15	451	153	Unidade Física
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

LEI Nº 292/19

DATA 21/02/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 42.415,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.415,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	153	38.000,00	Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00.00.00	3153	4.415,14	Indenizações e Restituições
-----------------------	------	----------	-----------------------------

Soma..... 42.415,14

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 4.415,14 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no

-	-	-	2018
---	---	---	------

38.000,00	-	38.000,00	2019
-----------	---	-----------	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	38.000,00	-	38.000,00
-------	-----------	---	-----------

Ação Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

0.940	Município	Pavimentação Avenida Agostinho Ducci	
15	451	153	Unidade Física
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

4.415,14	-	4.415,14	2019
----------	---	----------	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	4.415,14	-	4.415,14
-------	----------	---	----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 04 Serviços Públicos e Serviços Urbanos

Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$				

0.940	Pavimentação Avenida Agostinho Ducci	Município	15	451	Serviços	153	38.000,00
-------	--------------------------------------	-----------	----	-----	----------	-----	-----------

0.940	Pavimentação Avenida Agostinho Ducci	Município	15	451	Serviços	3153	4.415,14
-------	--------------------------------------	-----------	----	-----	----------	------	----------

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 42.415,14

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº293/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
-----------------------	--	---------------------	--

3884	7.609,83		
------	----------	--	--

Soma.... 7.609,83

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.102	Município	GSUAS – Bloco Gestão SUAS			
3884	Unidade	Física	Recursos - R\$		

	Livres	Total	Vinculados
		2018	- -
		2019	7.609,83
	7.609,83	2020	- -
		2021	- -
		Total	7.609,83 - 7.609,83

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS
 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O -
 DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.102 GSUAS – Bloco Gestão SUAS Município
 Serviços 3884 7.609,83

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 7.609,83

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº294/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 205.100,19 (duzentos e cinco mil, cem reais e dezenove centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 205.100,19 (duzentos e cinco mil, cem reais e dezenove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

Valor

3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
 3494 205.100,19

Soma..... 205.100,19

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
-----------	-------	------------------------	-------	-----	--------

2.383 Física	Município	PSF/SB Recursos - R\$	3494		Unidade
--------------	-----------	-----------------------	------	--	---------

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	-	-
------	---	---

2019	-	205.100,19
------	---	------------

2020	-	-
------	---	---

2021	-	-
------	---	---

Total	205.100,19	-	205.100,19
-------	------------	---	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.383	PSF/SB	Município	Serviços	3494
205.100,19				

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 205.100,19

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.061	Município	APSUS – Programa e Qualificação			
3334	Unidade	Física			Recursos - R\$

	Vinculados	Primária em Saúde Livres	Total
--	------------	--------------------------	-------

			2018	-	-
-			2019	699.882,95	
-	699.882,95		2020	-	-
-			2021	-	-
-			Total	699.882,95	- 699.882,95

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	-----------

2.061	APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde	Município	Serviços	3334	699.882,95
-------	---	-----------	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 699.882,95

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

LEI Nº296/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 699.882,95 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 699.882,95 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3334	500.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3334	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3334	189.882,95
Soma.....	699.882,95		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-------

2.392	Município	Prótese Dentária	3494		
	Unidade Física	Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

	2018	-	-
--	------	---	---

-	11.500,00		11.500,00
---	-----------	--	-----------

	2020	-	-
--	------	---	---

-			
---	--	--	--

	2021	-	-
--	------	---	---

-			
	Total	11.500,00	- 11.500,00

LEI Nº297/19**Data:21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
----------	-----------	-------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3494	11.500,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma.....	11.500,00
-----------	-----------

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.081 PRÓTESE DENTÁRIA

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.392	Prótese Dentária	Município	Serviços	
3494	11.500,00			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	11.500,00
-----------------------	-------------	------------------

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº298/19**Data:21/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no exercício finan-

ceiro de 2019.

Soma..... 40.000,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

FAZ SABER

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

LEI:

Função: 10

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
2.424	Município	FAN – Segurança Alimentar e			494
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Nutricional da Saúde			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
				2018	- -
				2019	40.000,00
				2020	- -
				2021	- -
		Total	40.000,00	-	40.000,00

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

Elemento Descrição Fonte Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	20.000,00		

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	20.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494	25.000,00
-----------------------	--	------	-----------

Soma..... 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte 494 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com o id uso 3 antecedendo a fonte e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
2.424	Município	FAN – Segurança Alimentar e			494
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Nutricional da Saúde			
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
				2018	- -
				2019	25.000,00
				2020	- -
				2021	- -
		Total	25.000,00	-	25.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 PMAQ - RAB/PMAQ/SM

Elemento Descrição Fonte Valor

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	494	40.000,00
-----------------------	------------------------------------	-----	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O -	VALOR R\$
DUTOS	SERVIÇOS	FONTES		
2.4	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde Município Serviços	494	40.000,00	
2.424	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde Município Serviços	3494	25.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	65.000,00

2.4 FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde Município Serviços 494 40.000,00

2.424 FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde Município Serviços 3494 25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 65.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 299/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3558	31.663,65		
Soma.....	31.663,65		

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3558 31.663,65

Soma..... 31.663,65

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
Med.		Meta			
2.098	Município	PSB – Bloco de Proteção Básica			
3558	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres	Total	
				2018	- -
				2019	
31.663,65	-	31.663,65			
				2020	- -
				2021	- -
		Total	31.663,65	-	31.663,65

2.098 Município PSB – Bloco de Proteção Básica
3558 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019

31.663,65 - 31.663,65

2020 - -

2021 - -

Total 31.663,65 - 31.663,65

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244	Assistência Social	190	3.000,00	
Assistência Comunitária		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Perma- nente 190	152.000,00
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais			
Atividade: 2.098	PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁ- SICA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Perma- nente 1000	8.000,00
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -	
	DUTOS SERVIÇOS FONTE	VALOR	R\$	
2.098	PSB – Bloco de Proteção Básica	Município		
	Serviços	3558	31.663,65	
TOTAL DO ÓRGÃO		3004	SOMA	31.663,65
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica- ção, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.				
Amin José Hannouche Prefeito Municipal				
Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município				
Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade				

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresen-
tadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecada-
ção na fonte de recurso 185 no valor de R\$ 155.000,00 (cento
e cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R\$
8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da
Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano
Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o
Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 872/18

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
1.098	Município	SEDU – TC 857/18	04	122 190
	Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados Livres Total

3.000,00 - 3.000,00 2018

- - - 2019

- - - 2020

- - - 2021

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Total 3.000,00 - 3.000,00

1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122 190

Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

152.000,00 - 152.000,00 2018

- - - 2019

- - - 2020

LEI Nº 300/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até
R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) no
exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atri-
buições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do
exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial
no valor de até R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três
mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão
Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 852/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

Subfunção: 244 Assistência Social

LEI Nº302/19

Assistência Comunitária

Data:21/02/2019

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

2.101 Município PSEMC – Piso de Proteção Social de Média Complexidade 3729 Unidade Física Recursos - R\$

FAZ SABER

Vinculados Livres Total

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Ano	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	142.008,08	-	142.008,08
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	142.008,08	-	142.008,08

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

Atividade: 2.101 PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	3177 9.990,24
Soma.....	9.990,24		

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

2.101 PSEMC – Bloco de Proteção Social de Média Complexidade Município Serviços 3729 142.008,08

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 142.008,08

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Função: 08

Amin José Hannouche

Subfunção: 244 Assistência Social

Prefeito Municipal

Assistência Comunitária

Claudio Trombini Bernardo

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Procurador Geral do Município

Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med.

Meta				Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
2.156 Município	Piso Est. Conf.	Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV	3177	Unidade	FAZ SABER		
de Física	Recursos - R\$				a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,		
	Vinculados	Livres	Total		LEI:		
-		2018	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações:		
9.990,24	-	9.990,24			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
-		2020	-	-	Unidade: 03 Departamento de Obras		
-		2021	-	-	Função: 15		
	Total	9.990,24	-	9.990,24	Subfunção: 452 Urbanismo		
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão				Serviços Urbanos			
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social				Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social				Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18			
Função: 08				Elemento Despesa Recurso Valor			
Subfunção: 244 Assistência Social				3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições			
Assistência Comunitária				191 5.000,00			
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais				4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 191			
Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV				105.000,00			
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O - DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000			
2.156 Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV Município Serviços 3177				6.000,00			
9.990,24				Soma..... 116.000,00			
TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 9.990,24				Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 191 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e na fonte de recurso 1000, R\$ 6.000,00 (seis mil reais).			

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 303/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		
1.036 191 R\$	Município	SEDU – TC 859/18 Unidade Física	15	452	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Unidade: 03 Departamento de Obras Função: 15 Subfunção: 452 Urbanismo Serviços Urbanos Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18
	Vinculados	Livres	Total		
	5.000,00	-	5.000,00	2018	
	-	-	-	2019	
	-	-	-	2020	
	-	-	-	2021	
Total	5.000,00	-	5.000,00		
1.036 191 R\$	Município	SEDU – TC 859/18 Unidade Física	15	452	SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$ 1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452 Ser- viços 191 5.000,00 1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452 Obras 191 110.000,00 1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452 Obras 1000 6.000,00 TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 116.000,00
	Vinculados	Livres	Total		
	105.000,00	-	105.000,00	2018	Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade
	-	-	-	2019	
	-	-	-	2020	
	-	-	-	2021	
Total	105.000,00	-	105.000,00		
1.036 191 R\$	Município	SEDU – TC 859/18 Unidade Física	15	452	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 41.877,97 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2019. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, LEI: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$41.877,97 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:
	Vinculados	Livres	Total		
	-	6.000,00	6.000,00	2018	
	-	-	-	2019	
	-	-	-	2020	
	-	-	-	2021	
Total	-	6.000,00	6.000,00		
	110.000,00	6.000,00	116.000,00		

LEI Nº304/19**Data:21/02/2019**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social 41.877,97 - 41.877,97

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	3178	Material de Consumo	36.877,97
3.3.90.93.00.00.00.00	3178	Indenizações e Restituições	5.000,00
Soma.....			41.877,97

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d . Med. Meta

2.346 Município Piso Est. Conf. Deliberação 081/2016 3178 Unidade Física Recur- sos - R\$

Vinculados	Livres	Total
	2018	- -
	2019	- -
41.877,97	-	41.877,97
	2020	- -
	2021	- -
	Total	

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

41.877,97 - 41.877,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU- TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.346	Piso Est. Conf. Deliberação 081/2016	Município	Serviços	3178	41.877,97
TOTAL DO ÓRGÃO			3004	SOMA	41.877,97

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 104.390,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

LEI N°305/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 104.390,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 104.390,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação
 Ensino Fundamental
 Programa: 06Promoção do Ensino
 Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM
 Elemento Despesa Recurso Valor
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3192 80.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 3192 24.390,00
 Soma..... 104.390,97

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 06Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.429 Município FNDE - Programa Apoio a Entes que Recebem FPM 3192 Unidade Física Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
			2018
-	-		-
			2019
104.390,97	-	104.390,97	
			2020
-	-		-
			2021
-	-		-
			Total
	104.390,97	-	104.390,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 06Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.429	FNDE – Programa Apoio a Entes que Recebem FPM	Município	Serviços	3192	104.390,97
TOTAL DO ÓRGÃO		3004	SOMA	104.390,97	

2.429 FNDE – Programa Apoio a Entes que Recebem FPM Município Serviços 3192 104.390,97

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 104.390,97

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 306/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	3181 944.899,16

Soma..... 944.899,16

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Ação Local	Descrição da Ação	Função	Fonte
Ano	Unid. Med.	Meta	
1.030	Município	Canalização de Rio – Convênio 425/17 – Ribeirão Tangará	18 3181 Unida-
	Física	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
944.899,16	-	2019 944.899,16
-	-	2020 -
-	-	2021 -
		Total 944.899,16 - 944.899,16

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária

ria e Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.030	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	Obras	3181	944.899,16

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 944.899,16

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 307/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS

Elemento Despesa Recurso Valor
 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 358 20.000,00
 Soma..... 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS,

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	452	358		Física	15

Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
20.000,00	-	20.000,00
-	-	-
-	-	-
-	-	-

2018

2019

2020

2021

Total 20.000,00 - 20.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 RECAPE VÁRIAS RUAS,

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
1.040	Recape de Várias Ruas	358	Executivo	15 452

1.040 Recape de Várias Ruas 358 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 20.000,00

Art. 5º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 308/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.035 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	360 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	360 270.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
360 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 360
270.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000		2020	
6.300,00		-	-	-	
Soma.....	291.300,00				2021
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) na fonte 360 e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) na fonte 1000.					
		Total	270.000,00	-	270.000,00
		1.034 Município	392 1000	Construção do Campo Society	13 Recursos
		- R\$	Vinculados	Livres	Total
		-	6.300,00	6.300,00	2018
		Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		2019
		Unidade: 03	Departamento de Obras		2020
		Função: 27			2021
		Subfunção: 812	Desporto e Lazer		
		Desporto Comunitário			
		Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
		Atividade: 1.035	Construção de Campo Society		
		conforme segue:			
		Ação Local	Descrição da Ação	Função	
		Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta
		1.035 Município	13 392 360	Construção do Campo Society	Unidade Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
		15.000,00	-	15.000,00	2018
		-	-	-	2019
		-	-	-	2020
		-	-	-	2021
		Total	15.000,00	-	15.000,00
		1.035 Município	13 392 360	Construção do Campo Society	Unidade Física
		Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
		270.000,00	-	270.000,00	2018
		-	-	-	2019
		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:			
		Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
		Unidade: 03	Departamento de Obras		
		Função: 27			
		Subfunção: 812	Desporto e Lazer		
		Desporto Comunitário			
		Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
		Atividade: 1.035	Construção de Campo Society		
		SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
		SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNÇÃO
		VALOR	R\$		FUNÇÃO
		1035	Construção de Campo Society		Município
		812	Serviços	360 15.000,00	27
		1035	Construção de Campo Society		Município
		812	Produtos	360 270.000,00	27
		1035	Construção de Campo Society		Município
		812	Produtos	1000 6.300,00	27
		TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	291.300,00
		Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
		Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.			
		Amin José Hannouche			
		Prefeito Municipal			

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

LEI Nº309/19

Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.206,87 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.206,87 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	3200	Material de distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	5.206,87
3.3.90.39.00.00.00.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	30.000,00
Soma.....			55.206,87

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
2.500	Município Física	IPCE – Lei Pelé Recursos - R\$		3200	Uni-
					Vinculados
					Livres Total
				2018	- -
				2019	55.206,87
				2020	- -
				2021	- -
				Total	55.206,87 - 55.206,87

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
2.500	IPCE – Lei Pelé	Município	Serviços	
3200	55.206,87			
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 55.206,87	

2.500 IPCE – Lei Pelé Município Serviços
3200 55.206,87

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 55.206,87

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETA:		2019	33.746,73
	- 33.746,73		
Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:		2020	- -
		2021	- -
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		Total	33.746,73 - 33.746,73

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504 28.746,73

3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3504	5.000,00
-----------------------	--	------	----------

Soma..... 33.746,73

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

2.127	Município	ROYALTIE	3504	
	Unidade	Física	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018

- -

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.127	ROYALTIE	Município	Serviços	3504
				33.746,73

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 33.746,73

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1274/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 252/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 33.746,73 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15
 Subfunção: 452 Urbanismo
 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3504	28.746,73

3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas 3504	5.000,00
-----------------------	--	---	----------

Soma..... 33.746,73

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.127 de	Município Física	ROYALTIE Recursos - R\$	3504		Unidade
		Vinculados	Libres	Total	
		2018	-	-	
		2019			
33.746,73	-	33.746,73			
		2020	-	-	
		2021	-	-	
		Total	33.746,73	-	33.746,73

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orça-

mentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.127	ROYALTIE	Município	Serviços	3504			33.746,73

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 33.746,73

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1275/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.360,25 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 253/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.360,25 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 3512		Material de Consumo	7.360,25
Soma.....	7.360,25		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.128 Física	Município	CIDE Recursos - R\$	3512			Unidade
		Vinculados		Livres	Total	
		2018			-	
		2019				
7.360,25	-	7.360,25				
		2020			-	
		2021			-	
		Total	7.360,25	-	7.360,25	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Atividade: 2.128 CIDE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
2.128	CIDE	Município	Serviços	3512 7.360,25
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA 7.360,25

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1276/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.476,01 (duzentos e vinte e nove mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 254/19, 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.476,01 (duzentos e vinte e nove mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00 3101		Obrigações Patronais	229.476,01
Soma.....	229.476,01		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

DECRETO 1277/19

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 590,37 (quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 255/19, de 21/02/2019,

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

DECRETA:

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 590,37 (quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos) na seguinte dotação:

2.032 Unidade	Município Física	FUNDEB 60% Recursos - R\$	3101		
		Vinculados	Livres	Total	
-		2018	-	-	
		2019			
229.476,01	-	229.476,01			
-		2020	-	-	
-		2021	-	-	
Total		229.476,01	-	229.476,01	

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3501	590,37
-----------------------	------------------------------------	------	--------

Soma..... 590,37

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.217 FUNDEB 60%

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

SEQ DUTOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SERVIÇOS	EXECUTOR FONTE	P R O - VALOR R\$
-----------	----------------------------	----------------	-------------------

Função: 04

2.032	FUNDEB 60%	Município	Serviços
3101	229.476,01		

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 229.476,01

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------------	------------------------	-------	-----	-------

2.164	Município	Alienação de Bens	3501	
Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

	2018	-	vos) nas seguintes dotações:
-			Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso
590,37	2019	590,37	Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
-	2020	-	Função: 08
-	2021	-	Subfunção: 243 Assistência Social
	Total	590,37 - 590,37	Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO- VALOR R\$
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.164 Alienação de Bens Município Equipamentos
3501 590,37

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 590,37

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1278/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 198.872,16 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 256./19 de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 198.872,16 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centa-

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 3004
100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3004 48.872,16

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-
nente 3004 50.000,00

Soma..... 198.8752,16

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente e do Idoso

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				

2.106	Município	CMDCA - IR	3504		Unidade
Física		Recursos - R\$			

Livres	Total				Vinculados
--------	-------	--	--	--	------------

-		2018	-	-
---	--	------	---	---

-	148.872,16	2019	148.872,16	
---	------------	------	------------	--

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

		2021	-	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 304,53 (trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.
Total		148.872,16	-	148.872,16	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 257/19, de 21/02/2019,
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	DECRETA:
2.106 Município de Física	CMDCA - IR Recursos - R\$	3504		Unidade	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 304,53 (trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:
	Equipamentos e Material Permanente Vinculados Livres Total				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Total		50.000,00	-	50.000,00	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
		2018	-	-	Função: 10
		2019	-	-	Subfunção: 301 Saúde
		2020	-	-	Atenção Básica
		2021	-	-	Programa: 7 Promoção da Saúde
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:					Atividade: 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)
Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente e do Idoso					Valor
Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3304 304,53
Função: 08					Soma..... 304,53
Subfunção: 243 Assistência Social					Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte..
Assistência à Criança e ao Adolescente					Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.106 CMDCA - IR					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O -		Função: 10
DUTOS	SERVIÇOS FONTE	VALOR R\$			Subfunção: 301 Saúde
2.106	ROYALTIE Município	Serviços	3004		Saúde
148.872,16					Programa: 4 Promoção da Saúde
2.106	ROYALTIE Município	Equipamentos			Atividade: 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)
50.000,00					Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid . Med. Meta
TOTAL DO ÓRGÃO		3004	SOMA	198.872,16	2.056 Município Secretaria Municipal de Saúde 3304 Unidade Física Recursos - R\$
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					Alienação de Bens
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.					
Amin José Hannouche					
Prefeito Municipal					
Claudio Trombini Bernardo					
Procurador Geral do Município					
Sueli Cecília Teodoro Vítório					
Diretora do Departamento de Contabilidade					

DECRETO 1279/19

Vinculados	Livres	Total
		Equipamentos e Material Permanente
2018	-	-
		2019
304,53	-	304,53
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-
Total	304,53	- 304,53

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.193 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Alienação de Bens)

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO-
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.056 Secretaria Municipal de Saúde - Alienação
Município Equipamentos 3304 304,53

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 304,53

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1280/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.902,02 (onze mil, novecentos e dois reais e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 258/19 de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.902,02 (onze mil, novecentos e

dois reais e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 3900
11.902,02

Soma..... 11.902,02

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.184 Município Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 3900 Unidade Física R e -
cursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019 11.902,02

2020 - -

2021 - -

Total 11.902,02 - 11.902,02

Programa: 7 Promoção da Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTO UBS CENTRAL

Valor

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
570 2.000,00

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
570 5.000,00

Função: 08

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
3570 3.659,47

Subfunção: 241 Assistência Social

Soma..... 10.659,47

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 570, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais quarenta e sete centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Atividade: 2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O -
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.184 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Município Serviços 3900 11.902,02

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 11.902,02

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL

DECRETO 1281/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 259/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.659,47 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .	R\$
1.082	Município	Equipamentos UBS Central	UBS Central			
570	Unidade	Física	Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total		
		2018			-	-
		2019			2.000,00	
		2020			-	-
		2021			-	-
		Total			2.000,00	- 2.000,00

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .	R\$
1.082	Município	Equipamentos UBS Central	UBS Central			
570	Unidade	Física	Recursos - R\$			

Atenção Básica

		Vinculados	Livres	Total			
			2018	-	Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal		
-	-		2019	-	Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório		
5.000,00	-	5.000,00			Diretora do Departamento de Contabilidade		
			2020	-	DECRETO 1282/19		
-	-		2021	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 510.392,22 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.		
		Total	5.000,00	-	5.000,00	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 260/19, de 21/02/2019,	
Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.		
1.082 3570 R\$	Município	Equipamentos Unidade	UBS Física	Central Recursos	-	DECRETA:	
		Vinculados	Livres	Total	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 510.392,22 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) nas seguintes dotações:		
-	-		2018	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
3.659,47	-	3.659,47	2019	-	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
-	-		2020	-	Função: 10		
-	-		2021	-	Subfunção: 301 Saúde		
		Total	3.659,47	-	3.659,47	Atenção Básica	
		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				Programa: 7 Promoção da Saúde	
		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Atividade: 2.381 PAB	
		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Valor	
		Função: 10				3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita 3494 450.637,99	
		Subfunção: 304 Saúde				3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 495 10.000,00	
		Vigilância Sanitária				3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3495 49.754,23	
		Programa: 7 Promoção da Saúde				Soma..... 510.392,22	
		Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL				Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte de recurso 495, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e superávit financeiro na fonte 495 o valor de R\$ 49.754,23 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 450.637,99 (quatrocentos e cinquenta reais, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.	
SEQ	DESCRÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PROVALOR	R\$			
1.082	Equipamentos UBS Central	Município					
Serviços	570 2.000,00						
1.082	Equipamentos UBS Central	Município					
Equipamentos	570 5.000,00						
1.082	Equipamentos UBS Central	Município					
Equipamentos	3570 3.659,47						
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA		10.659,47			
		Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

2021 - -

Função: 10

- Total 49.754,23 - 49.754,23

Subfunção: 301 Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.381 PAB

Função: 10

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

Subfunção: 301 Saúde

2.381 Município PAB – BLOCO DE CUSTEIO
3494 Unidade Física Recursos - R\$

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Vinculados Livres Total

Atividade: 2.381 PAB

- - - 2018 - -

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

- - - 2019 - -
450.637,99 - 450.637,992.09 PAB Município Serviços 3494
450.637,99

- - - 2020 - -

2.381 PAB Município Serviços 495
10.000,00

- - - 2021 - -

2.381 PAB Município Serviços 3495
49.754,23

Total 450.637,99 - 450.637,99

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 510.392,22

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2.381 Município PAB 495 Unidade
Física Recursos - R\$

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Vinculados Livres Total

- - - 2018 - -

- - - 2019 - -
10.000,00 - 10.000,00

- - - 2020 - -

- - - 2021 - -

Total 10.000,00 - 10.000,00

DECRETO 1283/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 261/19, d 21/02/2019,

DECRETA:

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) nas seguintes dotações:

2.381 Município PAB 3495 Unidade
Física Recursos - R\$

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Vinculados Livres Total

- - - 2018 - -

- - - 2019 - -
49.754,23 - 49.754,23

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

- - - 2020 - -

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica				Vinculados	Livres	Total
Programa: 7 Promoção da Saúde				2018	-	-
Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA				2019	-	6.420,00
Elemento	Descrição	Fonte	Valor	-	6.420,00	-
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3496	2.327,00	2020	-	-
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3494	6.420,00	2021	-	-
Soma.....	8.747,00			Total	6.420,00	- 6.420,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso 496 o valor de R\$ 2.327,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais) e na fonte 494 o valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte mil reais) com o id uso 3 antecedendo as fontes

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3496		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
2.327,00	-	2019 2.327,00
-	-	2020 -
-	-	2021 -
	Total	2.327,00 - 2.327,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3494		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
2.327,00	-	2019 2.327,00
-	-	2020 -
-	-	2021 -
	Total	2.327,00 - 2.327,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3494		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
2.327,00	-	2019 2.327,00
-	-	2020 -
-	-	2021 -
	Total	2.327,00 - 2.327,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3494		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
2.327,00	-	2019 2.327,00
-	-	2020 -
-	-	2021 -
	Total	2.327,00 - 2.327,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3494		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018 -
2.327,00	-	2019 2.327,00
-	-	2020 -
-	-	2021 -
	Total	2.327,00 - 2.327,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	
3496	2.327,00			
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	
3494	6.420,00			

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	
3496	2.327,00			

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	
3494	6.420,00			

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 8.747,00

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1284/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.377,22 (Vinte e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 262/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor

130.395,24 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 263/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.395,24 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.011 EQUIPAMENTOS – APSUS – CAPITAL

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3355 62.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3355 68.395,24

Soma..... 130.395,24

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.011 EQUIPAMENTOS – APSUS – CAPITAL

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.011 Município Equipamentos APSUS – Capital
3355 Unidade Física Recursos -

R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018		-	-
2019			62.000,00
2020		-	-
2021		-	-
Total	62.000,00	-	62.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
1.011	Município	Equipamentos APSUS – Capital			
3355	Unidade	Física	Recursos		R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018		-	-
2019			68.395,24
2020		-	-
2021		-	-
Total	68.395,24	-	68.395,24

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.011 EQUIPAMENTOS – APSUS – CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR P R O D U -
TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.011 Equipamentos – APSUS – Capital Município Ser-
viços 3355 62.000,00

1.011 Equipamentos – APSUS – Capital Município
Equipamentos 3355 68.395,24

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 130.395,24

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-----------

2.100 Física	Município	Bloco GBF Recursos - R\$	3846		Unidade
--------------	-----------	--------------------------	------	--	---------

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

		2018
--	--	------

-

		2019
--	--	------

85.544,16	-	85.544,16
-----------	---	-----------

		2020
--	--	------

-

		2021
--	--	------

-

	Total	85.544,16	-	85.544,16
--	-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

DECRETO 1286/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.544,16 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 264/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 85.544,16 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3846	60.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3846	25.544,16		

Soma.....	85.544,16		
-----------	-----------	--	--

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	PRODUTOS VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	-------	--------------------

2.100	Bloco GBF	Município	Serviços		3846
85.544,16					

TOTAL DO ÓRGÃO	3004	SOMA	85.544,16
----------------	------	------	-----------

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1287/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 42.113,12 (quarenta e dois mil, cento e treze reais e doze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Vinculados	Livres	Total	DECRETA:			
-		2018	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação:	
31.113,12	-	31.113,12			Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	
-		2020	-	-	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde	
-		2021	-	-	Função: 10	
		Total	31.113,12	-	31.113,12	Subfunção: 301 Saúde
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:					Atenção Básica	
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					Programa: 7 Promoção da Saúde	
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA	
Função: 10					Valor	
Subfunção: 304 Saúde					3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	
Vigilância Sanitária					3495 2.433,75	
Programa: 7 Promoção da Saúde					Soma..... 2.433,75	
Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PÉROLA					Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..	
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -	VALOR R\$	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:	
2.340	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município	sERVIÇOS 565	5.000,00		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	
2.340	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município	Equipamentos 565	6.000,00		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde	
2.340	Equipamentos UBS – Jardim Primavera Município	Equipamentos 3565	31.113,12		Função: 10	
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	42.113,12	Subfunção: 301 Saúde	
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					Programa: 7 Promoção da Saúde	
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.					Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA	
Amin José Hannouche					Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .	
Prefeito Municipal					Med. Meta	
Claudio Trombini Bernardo					2.365 Município Requalificação de UBS -	
Procurador Geral do Município					3495 Unidade Física Recursos - R\$	
Sueli Cecília Teodoro Vítório						
Diretora do Departamento de Contabilidade						

DECRETO 1288/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 266/19, de 21/02/2019,

UBS Vila Independência
Vinculados Livres Total

-		2018	-	-
-	2.433,75	2019	2.433,75	
-		2020	-	-

	2021	-		Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF
Total	2.433,75	-	2.433,75	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 371 5.000,00
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3371 13.018,96
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Soma..... 18.018,96
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 353 tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 13.018,96 (treze mil, dezoito reais e noventa e seis centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.
Função: 10				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
Subfunção: 301 Saúde				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Saúde				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Programa: 7 Promoção da Saúde				Função: 10
Atividade: 2.365 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – UBS VILA INDEPENDÊNCIA				Subfunção: 301 Saúde
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRO-DUTOS SERVIÇOS FONTE	VALOR R\$
2.365	Requalificação de UBS – UBS Vila Independência Município Serviços	UBS Vila Independência	3495	2.433,75
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 2.433,75	
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Atenção Básica
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.				Programa: 7 Promoção da Saúde
Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade				Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF
<u>DECRETO 1289/19</u>				Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais), no exercício financeiro de 2019.				1.054 Município Incentivo à Organização Assist. 371 Unidade Física Recursos - R\$
				Farmacêutica – IOAF Vinculados Livres Total
				2018 - -
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 267/19, de 21/02/2019,				2019 5.000,00 5.000,00
				2020 - -
DECRETA:				2021 - -
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais) nas seguintes dotações:				Total 5.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				- 5.000,00
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta
Função: 10 Saúde				1.054 Município Incentivo à Organização Assist. 3371 Unidade Física Recursos - R\$
Programa: 07 Promoção da Saúde				Farmacêutica – IOAF Vinculados Livres Total
Subfunção: 301 Atenção Básica				

	2018	-	-	DECRETA:	
-					Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na seguinte dotação:
13.018,96	2019	-	13.018,96		
	2020	-	-		Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
-	2021	-	-		Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
					Função: 12
	Total	13.018,96	-	13.018,96	Subfunção: 361 Educação
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:					Ensino Fundamental
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					Programa: 6 Promoção do Ensino
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					Atividade: 2.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)
Função: 10					Elemento Despesa Recurso Valor
Subfunção: 301 Saúde					4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3105 19.563,64
Atenção Básica					Soma..... 19.563,64
Programa: 7 Promoção da Saúde					Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.
Atividade: 1.054 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF					Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O - VALOR R\$					Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação
1.054 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF Município Equipamentos 371 5.000,00					Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
1.054 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF Município Equipamentos 371 13.018,96					Função: 12
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 18.018,96					Subfunção: 361 Educação
Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					Ensino Fundamental
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.					Programa: 6 Promoção do Ensino
Amin José Hannouche Prefeito Municipal					Atividade: 2.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)
Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município					Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade					Med. Meta
DECRETO 1290/19					2.031 Município Secretaria Municipal de Educação
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.					3105 Unidade Física Recursos - R\$
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 268/19, de 21/02/2019,					Alienação de Bens
					Vinculados Livres Total
					Equipamentos e Material Permanente
	2018	-	-	-	
					2019
	19.563,64	-		19.563,64	

	2020	-		Subfunção: 301 Saúde
-				Atenção Básica
-	2021	-		Programa: 7 Promoção da Saúde
-				Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO
Total	19.563,64	-	19.563,64	Valor
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Órgão: 04	Secretaria Municipal De Educação			3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação			3500 3.780,11
Função: 12				Soma..... 3.780,11
Subfunção: 361	Educação			Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit com o id uso 3 antecedendo a fonte.
Ensino Fundamental				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
Programa: 6	Promoção do Ensino			Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)			Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-DUTOS SERVIÇOS FONTE	Função: 10
			VALOR R\$	
2.031	Secretaria Municipal de Educação Município Equipamentos		3105 19.563,64	Subfunção: 301 Saúde
				Atenção Básica
				Programa: 7 Promoção da Saúde
				Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO
				Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta
				2.341 Município Requalificação de UBS – Ampliação
				3500 Unidade Física Recursos - R\$
				Vinculados Livres Total
				2018 - -
				2019 3.780,11 3.780,11
				2020 - -
				2021 - -
				Total 3.780,11 - 3.780,11
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.				
Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade				

DECRETO 1291/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.780,11 (três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 269/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.780,11 (três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde
 Vigilância Sanitária
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO
 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O -
 DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$
 2.341 Requalificação de UBS – Ampliação Município
 Serviços 3500 3.780,11
 TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.780,11

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1292/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.806,10 (três mil, oitocentos e seis reais e dez centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 270/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.806,10 (três mil, oitocentos e seis reais e dez centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 304 Saúde
 Vigilância Sanitária
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.184 VIGIA SUS - CUSTEIO

Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3316 3.806,10	
Soma.....	3.806,10

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.084 VIGIA SUS - CUSTEIO

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
-----------------	------------------------	-------	-----	-----------

2.084 Município	Vigia SUS - Custeio	3316		
Unidade Física	Recursos - R\$			

dos	Livres	Total	Vincula-
-		2018	- -
-	3.806,10	2019	3.806,10
-		2020	- -
-		2021	- -
Total		3.806,10	- 3.806,10

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.084 VIGIA SUS - CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.084 Vigia SUS – Custeio	Município	Serviços
3316	3.806,10	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.806,10

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1293/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 122.703,06 (cento e vinte e dois mil, setecentos e três reais e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 271/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 122.703,06 (cento e vinte e dois mil, setecentos e três reais e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3494 40.267,30

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3494 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3495 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3495 12.435,76

Soma..... 122.703,06

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.386	Município	Programa Saúde na Escola – PSE	Física		
3494	Unidade				Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	-	-	-
------	---	---	---

2019			60.267,30
------	--	--	-----------

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	60.267,30	-	60.267,30
-------	-----------	---	-----------

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

2.386	Município	Programa Saúde na Escola – PSE	Física		
3495	Unidade				Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	-	-	-
------	---	---	---

2019			62.435,76
------	--	--	-----------

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	62.435,76	-	62.435,76
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Soma..... 40.083,72

Atividade: 2.386 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 567, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 25.073,72 (vinte e cinco mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	VALOR R\$

2.386	Programa Saúde na Escola – PSE	Município	
Serviços	3494	60.267,30	

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

2.386	Programa Saúde na Escola – PSE	Município	
Serviços	3495	62.435,76	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 122.703,06

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

DECRETO 1294/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.083,72 (quarenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 272/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.083,72 (quarenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PRGRAMA VAN

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	-	10.000,00		
567	5.000,00					

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	-				
Permanente	567	10.000,00				

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	-				
Permanente	3567	25.083,72				

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid .
		Meta			
1.080	Município	Equipamentos Programa VAN			
567	Unidade	Física			
	Vinculados	Livres Total			
			2018	-	-
			2019	5.000,00	
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total	5.000,00	5.000,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid .
		Meta			
1.080	Município	Equipamentos Programa VAN			
567	Unidade	Física			
	Vinculados	Livres Total			
			2018	-	-
			2019		
			2020	-	-
			2021	-	-
			Total		

Total

	2020	-	-	Atenção Básica
-				Programa: 7 Promoção da Saúde
-	2021	-	-	Atividade: 1.078 EQUIPAMENTO UPA
Total	129.800,36	-	129.800,36	Valor
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 568 5.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 568 10.000,00
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3568 94.306,31
Função: 10				Soma..... 109.306,31
Subfunção: 301 Saúde				Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 568, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 94.306,31 (noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.
Saúde				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
Programa: 7 Promoção da Saúde				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.090 PACS				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O - DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				Função: 10
2.090 PACS Município Serviços 3494				Subfunção: 301 Saúde
129.800,36				Atenção Básica
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 129.800,36	Programa: 7 Promoção da Saúde
Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.				Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d . Med. Meta
Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade				1.078 Município Equipamentos UPA 568 Unidade Física Recursos - R\$

DECRETO 1296/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 274/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Med.		Meta			
1.078	Município	Equipamentos UPA	568		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres Total		
-			2018		- -
-	5.000,00		2019		5.000,00
-			2020		- -
-			2021		- -
-			Total	5.000,00	- 5.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Med.		Meta			
1.078	Município	Equipamentos UPA	568		

Unidade	Física	Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
-	-	2018	-	-	cação, revogando-se as disposições em contrário.
10.000,00	-	2019	10.000,00	10.000,00	Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade
-	-	2020	-	-	
-	-	2021	-	-	
		Total	10.000,00	10.000,00	
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	
1.078	Município Equipamentos UPA	3568			
Unidade	Física	Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
-	-	2018	-	-	DECRETO 1297/19
94.306,31	-	2019	94.306,31	94.306,31	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.
-	-	2020	-	-	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 275/19, de 21/02/2019,
-	-	2021	-	-	DECRETA:
		Total	94.306,31	94.306,31	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações:
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				Função: 10
Função: 10					Subfunção: 304 Saúde
Subfunção: 304	Saúde				Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária					Programa: 7 Promoção da Saúde
Programa: 7	Promoção da Saúde				Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Atividade: 1.078	EQUIPAMENTOS UPA				Valor
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR	R\$	
1.078	Equipamentos UPA	Município	Serviços		3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 497 80.000,00
568	5.000,00				3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 497 30.000,00
1.078	Equipamentos UPA	Município	Equipamentos		3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 497 60.000,00
568	10.000,00				3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3497 577.417,67
1.078	Equipamentos UPA	Município	Equipamentos		3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3497 120.000,00
3568	94.306,31				3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 3497 180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	109.306,31		Soma..... 1.047.417,67
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.					Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e o valor de R\$ 877.417,67 (oitocentos e

setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-------

2.086	Município	Piso Fixo de Vigilância e Promoção			
497		Unidade Física			Recursos - R\$

Vinculados	Da Saúde Livres	Total
------------	-----------------	-------

-		2018	-	-
---	--	------	---	---

170.000,00	-	170.000,00		2019
------------	---	------------	--	------

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

-		2021	-	-
---	--	------	---	---

		Total	170.000,00	-	170.000,00
--	--	-------	------------	---	------------

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-------

2.086	Município	Piso Fixo de Vigilância e Promoção			
3497		Unidade Física			Recursos - R\$

Vinculados	Da Saúde Livres	Total
------------	-----------------	-------

-		2018	-	-
---	--	------	---	---

877.417,67	-	877.417,67		2019
------------	---	------------	--	------

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

-		2021	-	-
---	--	------	---	---

		Total	877.417,67	-	877.417,67
--	--	-------	------------	---	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
-----	-----------	--------	----------	--------------------	-------	-----------

2.086	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde					
Município	Serviços	497				170.000,00

2.086	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde					
Município	Serviços	3497				877.417,67

TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA 1.047.417,67
----------------	--	--	--	--	--	-------------------

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1298/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.284,19 (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 276/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 360.284,19 (sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIASUS - CAPITAL
 Valor
 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3340 60.284,19
 Soma..... 60.284,19

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIASUS - CAPITAL

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.089 Município	Vigia SUS - Capital	3340		
Unidade	Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total	
			2018	-
			2019	
60.284,19	-	60.284,19		
			2020	-
			2021	-
			Total	60.284,19 - 60.284,19

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIASUS - CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O D U -
 TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.089 Vigia SUS – Capital Município Equipamentos
 3340 60.284,19

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 60.284,19

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1299/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.047,56 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 277/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.047,56 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GSTÃO SUS – INCENTIVO DO CAPS

Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-
 nente 499 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-
 nente 3499 7.047,56

Soma..... 10.047,56

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 499 o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor de R\$ 7.047,56 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da

Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.343	Município	Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS	Física	Recursos - R\$	
499	Unidade	Física			
		Vinculados	Livres	Total	
			2018	-	-
			2019		
3.000,00	-	3.000,00			
			2020	-	-
			2021	-	-
		Total	3.000,00	-	3.000,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.343	Município	Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS	Física	Recursos - R\$	
3499	Unidade	Física			
		Vinculados	Livres	Total	
			2018	-	-
			2019		
7.047,56	-	7.047,56			
			2020	-	-
			2021	-	-
		Total	7.047,56	-	7.047,56

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.343 Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS Município

2.343 Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS Município

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 10.047,56

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.343 Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS Município

2.343 Bloco Gestão SUS – Incentivo CAPS Município

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 10.047,56

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1300/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 278/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 333.365,38 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3494 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos		Total		100.000,00	-	100.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.			
Meta								
3494		27.950,00						
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo						
497		50.000,00						
3.3.90.32.00.00.00.00		Material de Distribuição Grátis						
497		50.000,00						
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo						
3497		50.000,00						
-								
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos						
3497		55.415,38						
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente						
3497		50.000,00						
Soma.....		333.365,38						
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), superávit financeiro na fonte 497 o valor de R\$ 155.415,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.								
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:								
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde								
Função: 10								
Subfunção: 304 Saúde								
Vigilância Sanitária								
Programa: 7 Promoção da Saúde								
Atividade: 2.388								
HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS								
ção		Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano			
Unid. Med.		Meta						
2.388	Município		HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS					
497	Unidade		Física	Recursos - R\$				
R\$								
Vinculados								
Livres								
Total								
2018								
2019								
2020								
2021								
Total						77.950,00	-	77.950,00
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:								
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.398 NASF

Função: 10

Valor

Subfunção: 304 Saúde

3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3494 46.268,74

Vigilância Sanitária

Soma..... 46.268,74

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O -
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município
Serviços 497 100.000,002.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município
Serviços 3497 105.415,382.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município
Equipamentos 3497 50.000,002.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS Município
Serviços 3494 77.950,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 333.365,38

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 NASF

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .
Med. Meta2.398 Município NASF 3494 Unidade Fí-
sica Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 - -

-

2019

46.268,74 - 46.268,74

2020

-

2021

-

Total 46.268,74 - 46.268,74

DECRETO 1301/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.268,74 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 279/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.268,74 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 NASF

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR R\$
2.398	NASF Município	Serviços	3494
46.268,74			
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	46.268,74

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1302/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.403,49 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 280/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.403,49 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTO UBS VITOR DANTAS

Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
569 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 569 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3569 30.403,49

Soma..... 50.403,49

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 569, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ (30.403,49

(trinta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

1.081	Município	Equipamentos UBS Vitor Dantas	Recursos - R\$		569
-------	-----------	-------------------------------	----------------	--	-----

	Vinculados	Livres	Total		
-		2018		-	-
-	5.000,00	2019		5.000,00	
-		2020		-	-
-		2021		-	-
-		Total	5.000,00	-	5.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

1.081	Município	Equipamentos UBS Vitor Dantas	Recursos - R\$		569
-------	-----------	-------------------------------	----------------	--	-----

	Vinculados	Livres	Total		
-		2018		-	-
-	10.000,00	2019		10.000,00	
-		2020		-	-
-		2021		-	-
-		Total	10.000,00	-	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med. Meta
------	-------	-------------------	-------	-----	-----------------

1.081	Município	Equipamentos UBS Vitor Dantas	Recursos - R\$		3569
-------	-----------	-------------------------------	----------------	--	------

Vinculados	Livres	Total	DECRETA:		
-		2018	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 234.688,98 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação:
30.403,49	-	30.403,49			
-		2020	-	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
-		2021	-	-	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
					Função: 10
					Subfunção: 301 Saúde
					Atenção Básica
					Programa: 7 Promoção da Saúde
					Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
					Elemento Descrição Fonte Valor
					3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3310 234.688,98
					Soma..... 234.688,98
					Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.
					Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
					Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
					Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
					Função: 10
					Subfunção: 301 Saúde
					Atenção Básica
					Programa: 7 Promoção da Saúde
					Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
					Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d . Med. Meta
					2.083 Município SUS/FAE – Fração Especializada – 3310 Unidade Física Recursos - R\$
					Média e Alta Complexidade
					Vinculados Livres Total
					2018 - -
					2019 234.688,98 - 234.688,98
					2020 - -

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O - DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.081 Equipamentos UBS Vitor Dantas Município Serviços 569 5.000,00

1.081 Equipamentos UBS Vitor Dantas Município Equipamentos 569 10.000,00

1.081 Equipamentos UBS Vitor Dantas Município Equipamentos 3569 30.403,49

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.403,49

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1303/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 234.688,98 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 281/19, de 21/02/2019,

2021 - -

Total 234.688,98 - 234.688,98

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-DUTOS SERVIÇOS	ORÇ FONTE	VALOR R\$
2.083	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade	Município	Serviços	3310	234.688,98
TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA 234.688,98

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1304/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.789.466,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 282/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.789.466,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	3494 100.000,00	Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00.00.00	3494 223.062,50	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	
3.3.90.39.00.00.00.00	496 20.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	
3.3.90.30.00.00.00.00	3496 1.000.000,00	Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00.00.00	3496 446.433,76	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	
Soma.....			1.789.466,16

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 496 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e superávit financeiro na fonte 496 o valor de R\$ 1.446.433,76 (um milhão, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 323.062,50 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	496		Física
Recursos - R\$					
Vinculados					
				2018	- -
				2019	20.000,00
				2020	- -

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Valor
-			2021	-	2.390 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Município Serviços 496 20.000,00
	Total	20.000,00	-	20.000,00	
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Valor
2.390 Município Física	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Recursos - R\$	3496	2018	-	2.390 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Município Serviços 3496 1.446.433,76
	Vinculados	Livres	Total		
			2019	-	2.390 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Município Serviços 3494 323.062,50
1.446.433,76	-	1.446.433,76			TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.789.466,16
			2020	-	Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
			2021	-	Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vítório Diretora do Departamento de Contabilidade
	Total	1.446.433,76	-	1.446.433,76	DECRETO 1305/19
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.	Valor
2.390 Município Física	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Recursos - R\$	3494	2018	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.
	Vinculados	Livres	Total		
			2019	-	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 283/19, de 21/02/2019,
323.062,50	-	323.062,50			DECRETA:
			2020	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 417.388,75 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:
			2021	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
	Total	323.062,50	-	323.062,50	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
					Função: 10
					Subfunção: 304 Saúde
					Vigilância Sanitária
					Programa: 7 Promoção da Saúde
					Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS
					Valor
					3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3497 217.388,75
					3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 200.000,00
					Soma..... 417.388,75
					Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.
SEQ DUTOS SERVIÇOS	DESCRIZAÇÃO DA AÇÃO FONTE	EXECUTOR VALOR R\$	P R O -		

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Meta
-----------	-------	-------------------	-------	-----	------------

2.389	Município	Vigilância e Promoção da Saúde			
497		Unidade Física			Recursos - R\$

Vinculados	PFVBS	Livres	Total
------------	-------	--------	-------

-	-	-	2018	-
417.388,75	-	417.388,75	2019	-
-	-	-	2020	-
-	-	-	2021	-
Total		417.388,75	-	417.388,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVBS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRO-VALOR R\$
-----	-------------------	----------	---------------

2.389	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVBS		
Município	Serviços	3497	417.388,75

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 417.388,75

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1306/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 284/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.425 FAN CUSTEIO

Valor

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	10.000,00
-----------------------	--	-----	-----------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3357	12.394,16
-----------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 22.394,16

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor de R\$ 7.047,56 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Ação Local Med.	Descrição da Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid.	Valor	Descrição
Atenção Básica		2.425 FAN CUSTEIO	357		Município	10.000,00	Serviços
Programa: 4	Promoção da Saúde						357
Atividade: 2.425	FAN CUSTEIO					12.394,16	3357
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA 22.394,16	
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.							
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.							
Amin José Hannouche							
Prefeito Municipal							
Claudio Trombini Bernardo							
Procurador Geral do Município							
Sueli Cecília Teodoro Vitório							
Diretora do Departamento de Contabilidade							
DECRETO 1307/19							
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.							
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 285/19, de 21/02/2019,							
DECRETA:							
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações:							
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde							
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde							
Função: 10							
Subfunção: 301 Saúde							
Atenção Básica							
Programa: 7 Promoção da Saúde							
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA							
Valor							
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições							
565 5.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente							
565 6.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente							
3565 32.955,41							
Soma..... 43.955,41							
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 565, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 32.955,41 (trinta							

Função: 15
 Subfunção: 452 Urbanismo
 Serviços Urbanos
 Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Atividade: 2.131 DETRAN
 Elemento Despesa Recurso Valor
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3509 100.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 3509 41.770,15
 Soma..... 141.770,15

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.131	Município	DETRAN	3509		
	Unidade	Física	Recursos - R\$		
		Vinculados	Livres	Total	
				2018	-
				2019	
141.770,15	-			141.770,15	
				2020	-
				2021	-
				Total	141.770,15 - 141.770,15

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orça-

mentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
2.131	DETRAN	Município	Serviços	3509
				141.770,15

2.131 DETRAN Município Serviços 3509
141.770,15

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 141.770,15

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1310/19

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 288/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
559 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
559 5.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
15.000,00	-	15.000,00	
			2020
			2021
			Total

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
5.000,00	-	5.000,00	
			2020
			2021
			Total

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
5.000,00	-	5.000,00	
			2020
			2021
			Total

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
5.000,00	-	5.000,00	
			2020
			2021
			Total

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
5.000,00	-	5.000,00	
			2020
			2021
			Total

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
0.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural – Equipamentos e Material Permanente	Unidade		Física

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
			2018
			2019
5.000,00	-	5.000,00	
			2020
			2021
			Total

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da

Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
0.521	Modernização e Reforma do Centro Cultural						

Município	Serviços	559	15.000,00
-----------	----------	-----	-----------

Município	Equipamentos	559	5.000,00
-----------	--------------	-----	----------

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 20.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1311/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 289/19, de 21/03/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046	Construção da Pista de Skate					2018
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	-	-	-
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	10.697,96	-	10.697,96	2019
563	5.000,00					
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	-	-	-	2020
3563	10.967,96					
Soma.....	15.967,96		-	-	-	2021

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 10.697,96 (dez mil, seiscientos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

1.046	Município	Construção da Pista de Skate	Função	
27	812	563	Unidade Física	

Recursos - R\$ Vinculados Livres Total

				2018
-	-	-		

5.000,00	-	5.000,00		2019
----------	---	----------	--	------

				2020
-	-	-		

				2021
-	-	-		

Total	5.000,00	-	5.000,00	
-------	----------	---	----------	--

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

1.046	Município	Construção da Pista de Skate	Função	
27	812	3563	Unidade Física	

Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

Total	10.697,96	-	10.697,96
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	FUNÇÃO

1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27
812	Serviços	563	5.000,00

1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27
812	Serviços	3563	10.697,96

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	15.697,96
----------------	------	-----------

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1312/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 290/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor

de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
185 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 185
120.000,00

Soma..... 130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.033 Município Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant 185 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

10.000,00 - 10.000,00

2019 - - -

2020 - - -

2021 - -
Total

10.000,00 - 10.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.033 Município Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant 185 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

120.000,00 - 120.000,00

2018

2019 - -

2020 - -

2021 - -

Total 120.000,00 - 120.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS CEARÁ E BENJAMIN CONSTANT, conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.033 Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant Executivo 15 452 Serviços 185 10.000,00

1.033 Pavimentação Asfáltica – Ruas Ceará e Benjamin Constant Executivo 15 42 Produtos 185 120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 120.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS
 PARA SAMU

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
1.023	Município	Construção e Equipamentos para o SAMU	Física	3347	Recursos - R\$

DECRETO 1313/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 291/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS
 PARA SAMU

Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3347
 275.488,42

Soma..... 275.488,42

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Vinculados	Livres	Total
-	2018	- -
-	2019	275.488,42
-	2020	- -
-	2021	- -
Total		275.488,42 - 275.488,42

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS
 PARA SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PROD U -
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
1.023	Construção Equipamentos para o SAMU	Município	Obras 3347
			275.488,42

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 275.488,42

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1314/19

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 42.415,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 292/19, de 21/02/2019,				Ducci	15	451	153	Unidade	Física
				Recursos - R\$		Vinculados		Livres Total	
DECRETO:				-	-	-			2018
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.415,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:				38.000,00	-		38.000,00		2019
				-	-	-			2020
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				-	-	-			2021
Unidade: 03 Departamento de Obras									
Função: 15 Urbanismo				Total	38.000,00	-	38.000,00		
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana				Ação	Local	Descrição da	Ação	Função	
Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci				0.940	Município	Pavimentação	Avenida Agostinho Ducci		
				15	451	153	Unidade Física		
				Recursos - R\$					
Elemento Despesa Recurso Valor				Vinculados	Livres Total				
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições									2018
153 38.000,00				-	-	-			
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições									2019
3153 4.415,14				4.415,14	-	4.415,14			
Soma..... 42.415,14									2020
Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 4.415,14 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.				-	-	-			2021
				-	-	-			
				Total	4.415,14	-	4.415,14		
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão: :					
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana					
Unidade: 03 Departamento de Obras				Unidade: 03 Departamento de Obras					
Função: 15				Função: 15					
Subfunção: 451 Urbanismo				Subfunção: 451 Urbanismo					
Infraestrutura Urbana				Infraestrutura Urbana					
Programa: 04 Serviços Público e Desenvolvimento Urbano				Programa: 04 Serviços Públicos e Serviços Urbanos					
Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci				Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci					
				SEQ	DESCRIBÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	
				SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE		
				VALOR R\$					
Ação Local Descrição da Ação Função				0.940	Pavimentação	Avenida Agostinho Ducci	Município		
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				15	451	Serviços	153	38.000,00	
0.940 Município Pavimentação Avenida Agostinho				0.940	Pavimentação	Avenida Agostinho Ducci	Município		

15 451 Serviços 3153 4.415,14

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 42.415,14

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.102 Município GSUAS – Bloco Gestão SUAS
 3884 Unidade Física Recursos - R\$

DECRETO 1315/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 293/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.609,83 (sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3884	7.609,83		

Soma..... 7.609,83

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

	Vinculados	Livres	Total
		2018	- -
		2019	7.609,83
	7.609,83		
		2020	- -
		2021	- -
		Total	7.609,83 - 7.609,83

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.102	GSUAS – Bloco Gestão SUAS	Município	Ser- viços	3884	7.609,83

3884 7.609,83

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 7.609,83

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1316/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 205.100,19 (duzentos e cinco mil, cem reais e dezenove cen-

tavos) no exercício financeiro de 2019.

2020 - -

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 294/19, de 21/02/2019,

2021 - -

Total 205.100,19 - 205.100,19

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 205.100,19 (duzentos e cinco mil, cem reais e dezenove centavos) na seguinte dotação:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

Atividade: 2.383 PSF/SB

Valor

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3494 205.100,19

2.383	PSF/SB	Município	Serviços	3494
205.100,19				

Soma..... 205.100,19

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 205.100,19

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte..

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Amin José Hannouche

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

Função: 10

Claudio Trombini Bernardo

Subfunção: 301 Saúde

Procurador Geral do Município

Saúde

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Programa: 7 Promoção da Saúde

Diretora do Departamento de Contabilidade

Atividade: 2.383 PSF/SB

DECRETO 1317/19

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
Med.		Meta			
2.383	Município	PSF/SB	3494		Unida-
de	Física	Recursos - R\$			

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 699.882,95 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 296/19, de 21/02/2019,

Vinculados Livres Total

DECRETA:

2018 - -

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 699.882,95 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações:

2019

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

205.100,19 - 205.100,19

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Elemento Descrição Fonte Valor
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 3334 500.000,00
 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3334 10.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3334 189.882,95
 Soma..... 699.882,95

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.061 Município APSUS – Programa e Qualificação
 3334 Unidade Física Recursos -
 R\$

		Primária em Saúde		
		Vinculados	Livres	Total
				2018
-	-			-
				2019
699.882,95	-	699.882,95		
				2020
-	-			-
				2021
-	-			-
				Total
		699.882,95	-	699.882,95

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da

Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$	

2.061	APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde	Município	Serviços	3334	699.882,95
-------	---	-----------	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	699.882,95
----------------	------	------------

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1318/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 297/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

Elemento Descrição Fonte Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídicos 3494 11.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 11.500,00

Soma..... 11.500,00

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

DECRETO 1319/19

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 298/19, de 21/02/2019,

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

DECRETA:

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.392	Município Prótese Dentária Física	3494		
		Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total	
			2018	- -
			2019	
11.500,00	-	11.500,00		
			2020	- -
			2021	- -
	Total	11.500,00	-	11.500,00

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00			
494	20.000,00		Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00			
494	20.000,00		Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00			
Pessoa Jurídica	3494	25.000,00	Outros Serviços de Terceiros –

Soma..... 65.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte 494 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com o id uso 3 antecedendo a fonte e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.081 PRÓTESE DENTÁRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O -
DUTOS SERVIÇOS	MONTE	VALOR R\$	
2.392	Prótese Dentária	Município	Serviços
3494	11.500,00		

Subfunção: 301	Saúde		2019	25.000,00
		-	25.000,00	
Atenção Básica			2020	- -
Programa: 7	Promoção da Saúde			
Atividade: 2.424	PMAQ - RAB/PMAQ/SM		2021	- -
Elemento	Descrição	Fonte	Valor	
			Total	25.000,00 - 25.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 494 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.424	Município	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	Física	Recursos	-
494	Unidade				

Vinculados	Livres	Total
		2018
-	-	-
		2019
40.000,00	-	40.000,00
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-
Total	40.000,00	- 40.000,00

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.424	Município	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	Física	Recursos	-
494	Unidade				

Vinculados	Livres	Total
		2018
-	-	-

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.424 FAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$
2.4	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	Município	Serviços	494 40.000,00
2.424	FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	Município	Serviços	3494 25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 65.000,00	

2.4 FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde

2.424 FAN – Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 65.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1320/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 299/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3558	31.663,65		

Soma..... 31.663,65

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
		Meta			
2.098	Município	PSB – Bloco de Proteção Básica			
3558	Unidade Vinculados	Física Total			R\$
				2018	- -
				2019	
31.663,65	-	31.663,65			
				2020	- -
				2021	- -
	Total	31.663,65	-		31.663,65

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.098	PSB – Bloco de Proteção Básica		Município				
3558						31.663,65	

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 31.663,65

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1321/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 300/19, de 21/02/2019,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 852/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00			
190	3.000,00		Indenizações e Restituições

4.4.90.52.00.00.00.00			Equipamentos e Material Per-
-----------------------	--	--	------------------------------

manente				190	152.000,00					2021				
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente				1000	8.000,00									
Soma.....				163.000,00										
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 185 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R\$ 8.000,00 (oito mil reais).														
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:														
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração														
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração														
Função: 04														
Subfunção: 122 Administração														
Administração Geral														
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública														
Atividade: 1.039 SEDU – TC 872/18														
Ação Local Descrição da Ação Função														
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta														
1.098	Município	SEDU – TC 857/18	04	122										
190	Unidade	Física	Recursos	-										
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				3.000,00	-	3.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				3.000,00	-	3.000,00								
1.039	Município	SEDU – TC 857/18	04	122										
190	Unidade	Física	Recursos	-										
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								
Total				152.000,00	-	152.000,00								
1.039 Município SEDU – TC 857/18 04 122														
190 Unidade Física Recursos -														
R\$														
				Vinculados	Livres	Total								
				152.000,00	-	152.000,00								
				-	-	-								
				-	-	-								

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
-----------	-------	------------------------	-------	-----	-------

DECRETO 1322/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 142.008,08 (cento e quarenta e dois mil, oito reais e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 301/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 142.008,08 (cento e quarenta e dois mil, oito reais e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3729	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	3729	42.008,08	
Soma.....	142.008,08		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2.101	Município	PSEMC – Piso de Proteção Social de Média Complexidade	3729	Unidade	Física
		Recursos - R\$			

dos	Livres	Total	Vincula-
-----	--------	-------	----------

-		2018	-	-
---	--	------	---	---

-		2019		
142.008,08	-	142.008,08		

-		2020	-	-
---	--	------	---	---

-		2021	-	-
---	--	------	---	---

	Total	142.008,08	-	142.008,08
--	-------	------------	---	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.101	PSEMC – Bloco de Proteção Social de Média Complexidade	Município	Serviços	3729
142.008,08				

TOTAL DO ÓRGÃO	3004	SOMA	142.008,08
----------------	------	------	------------

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1323/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 302/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações	e
Restituições 3177	9.990,24		

Soma..... 9.990,24

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

Ação Local Med.	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
2.156	Município	Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV	3177	
	Unidade	Física	Recursos - R\$	
		Vinculados	2018	-
			2019	-

Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 -

2019 -

9.990,24 - 9.990,24

2020 - -

2021 - -

Total 9.990,24 - 9.990,24

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.156 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS SERVIÇOS	MONTE	VALOR R\$		
2.156	Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV	Município	Serviços	3177 9.990,24
TOTAL DO ÓRGÃO		3004	SOMA	9.990,24

2.156 Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV Município Serviços 3177 9.990,24

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 9.990,24

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1324/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 303/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452		Urbanismo		1.036 Município	SEDU – TC 859/18	15	452
Serviços Urbanos				191	Unidade Física	Recursos - R\$	
Programa: 4		Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		Vinculados	Livres	Total	
Atividade: 1.036		SEDU – TC 859/18		105.000,00	-	105.000,00	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	-	-	2018	
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições		-	-	2019	
191	5.000,00			-	-	2020	
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 191		-	-	2021	
105.000,00				-	-		
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000					
6.000,00				Total	105.000,00	-	105.000,00
Soma.....	116.000,00			1.036 Município	SEDU – TC 859/18	15	452
				191	Unidade Física	Recursos - R\$	
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 191 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e na fonte de recurso 1000, R\$ 6.000,00 (seis mil reais).				dos	Livres	Total	
				-	6.000,00	6.000,00	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:				-	-	2018	
				-	-	2019	
				-	-	2020	
				-	-	2021	
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			-	-		
Unidade: 03	Departamento de Obras			Total	-	6.000,00	6.000,00
Função: 15							
Subfunção: 452	Urbanismo			110.000,00	6.000,00	116.000,00	
Serviços Urbanos							
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:			
Atividade: 1.036	SEDU – TC 859/18			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
Ação Local	Descrição da Ação	Função		Unidade: 03 Departamento de Obras			
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	Função: 15		
1.036 Município	SEDU – TC 859/18	15	452		Subfunção: 452 Urbanismo		
191	Unidade Física	Recursos - R\$			Serviços Urbanos		
Vinculados	Livres	Total			Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
5.000,00	-	5.000,00			Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18		
-	-				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO		
-	-				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE		
-	-				VALOR R\$		
-	-				1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452		
-	-				Serviços 191 5.000,00		
Total	5.000,00	-	5.000,00		1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452		
					Obras 191 110.000,00		

1.036 SEDU – TC 859/18 Município 15 452
Obras 1000 6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 116.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1325/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 41.877,97 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 304/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$41.877,97 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3178	36.877,97		

3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações	e
Restituições	3178	5.000,00	

Soma..... 41.877,97

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social

Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
	Meta				

2.346	Município	Piso Est. Conf. Deliberação 081/2016			
3178	Unidade	Física			
	Vinculados	Livres Total			

2018 - -

2019 41.877,97

2020 - -

2021 - -

Total 41.877,97 - 41.877,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.346 PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 081/2016

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	-----------

2.346	Piso Est. Conf. Deliberação 081/2016			
Serviços	3178	41.877,97		

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 41.877,97

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

QUE RECEBEM FPM

DECRETO 1326/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 104.390,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 305/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 104.390,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 06 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO AENTES QUE RECEBEM FPM

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	3192	80.000,00	Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00	3192	24.390,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-----------------------	------	-----------	--

Soma..... 104.390,97

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 06 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO AENTES

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Ação	Fonte	Ano	Unid .
-----------	-------	------------------------	------	-------	-----	--------

2.429	Município	FNDE - Programa Apoio a Entes que Recebem FPM	3192	Unidade		Física
-------	-----------	---	------	---------	--	--------

	Vinculados	Livres	Total		
-		2018		-	-
		2019			
104.390,97	-	104.390,97			
		2020		-	-
		2021		-	-
		Total	104.390,97	-	104.390,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 06 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO AENTES QUE RECEBEM FPM

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	-----------

2.429	FNDE – Programa Apoio a Entes que Recebem FPM	Município	Serviços	3192	104.390,97
-------	---	-----------	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO 3004 SOMA 104.390,97

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1327/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 306/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	3181 944.899,16

Soma..... 944.899,16

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Fonte
Ano	Unid. Med.		Meta	
1.030	Município	Canalização de Rio – Convênio 425/17 – Ribeirão Tangará	18	3181

Unidade	Física	Recursos - R\$
Vinculados	Livres	Total

Vinculados Livres Total

2018 - -

2019

944.899,16 - 944.899,16

2020 - -

2021 - -

Total 944.899,16 - 944.899,16

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
1.030	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	Obras	3181	944.899,16

1.030 Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará Executivo Obras 3181 944.899,16

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 944.899,16

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1328/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 307/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras
 Função: 15
 Subfunção: 452 Urbanismo
 Serviços Urbanos
 Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS
 Elemento Despesa Recurso Valor
 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 358 20.000,00
 Soma..... 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS,

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	
452	358	Unidade Física	Recur-	
sos - R\$				

	Vinculados	Livres	Total
			2018
20.000,00	-	20.000,00	
-	-	-	2019
-	-	-	2020
-	-	-	2021
Total	20.000,00	-	20.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orça-

mentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.033 RECAPE VÁRIAS RUAS,

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	FUNÇÃO
1.040	Recape de Várias Ruas	Executivo	15	
452	Serviços	358	20.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 20.000,00

Art. 5º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1329/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 308/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.035 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 291.300,00 Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

DECRETO 1330/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.206,87 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 309/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.206,87 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	3200	Material de distribuição Gratuita	10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	5.206,87
-----------------------	-----	--	----------

3.3.90.39.00.00.00.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	30.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

Soma..... 55.206,87

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	U n i d .
2.500	Município Física	IPCE – Lei Pelé Recursos - R\$	3200	
		Vinculados		
			2018	- -
			2019	
			2020	- -
			2021	- -
		Total	55.206,87	- 55.206,87

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.500	IPCE – Lei Pelé	Município	Serviços	
3200	55.206,87			

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 55.206,87

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Vinculados Livres Total

DECRETO 1331/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 310/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.082 INCENTIVO ESTADUAL AO SAMU

Valor

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	105,38
-----------------------	--	------	--------

Soma..... 105,38

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.082 INCENTIVO ESTADUAL AO SAMU

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid.
		Meta			

2.082	Município	Incentivo Estadual ao SAMU			
3333	Unidade	Física	Recursos	-	R\$

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.082 INCENTIVO ESTADUAL SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	P R O D U -
TOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	FONTES

2.082	Incentivo Estadual SAMU	Município	Serviços
3333	105,38		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 105,38

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1332/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 456.630,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 251/19, de 21/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 456.630,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis-

centos e trinta reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3510	300.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3510	156.630,53		
Soma.....	456.630,53		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.103	Município Física	FESSAN Recursos - R\$	3510		Unidade
		Vinculados			
		Livres			
		Total			
		2018		-	-
		2019			
456.630,53	-	456.630,53			
		2020		-	-
		2021		-	-
		Total	456.630,53	-	456.630,53

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	PRODU-
TOS	SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.327	FESSAN	Município	Serviços	3510
456.630,53				

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 456.630,53

Art. 5º. Este Decreto, entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade



